



ULTRAPREV

Cultivando hoje a tranquilidade de amanhã

RELATÓRIO ANUAL 2021

COMPLETO



SUMÁRIO

MENSAGEM DA DIRETORIA



Caro Participante

É com muita satisfação que convidamos você à leitura do relatório anual 2021. No segundo ano de pandemia de covid-19, nos mantivemos firmes, motivados pelo avanço da vacinação no país, que nos permitiu uma retomada mais segura, buscando na inovação e na transformação digital os elementos necessários para seguir em frente.

Trabalhamos inspirados na confiança de nossos Participantes, que contam com a Ultraprev para apoiá-los na construção do seu planejamento.

E mesmo em um cenário de crise, inovamos e instituímos melhorias em nossos processos na busca constante pela eficiência. Focamos na revisão contínua de fluxos para simplificar e otimizar a gestão da Entidade, avaliamos inclusive a sinergia entre atividades e membros do time, para adequação à regulamentação vigente e modernização da nossa operação.

Com o firme propósito e foco na experiência do Participante, a Ultraprev adequou seus canais de atendimento, ampliando a gama de serviços em formato digital.

Este relatório foi preparado com a máxima atenção e transparência, para que cada Participante possa conhecer melhor as atividades realizadas, o desempenho do seu plano, perspectivas e muitas outras informações relevantes para o seu planejamento.

Boa leitura! Conte sempre com a Ultraprev.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Conselho Deliberativo

Tabajara Bertelli Costa
Presidente

Rodrigo de Almeida Pizzinatto
Cristiane Silva Leite
Decio de Sampaio Amaral
Luciana Domagala
André Brickmann Areno

Conselho Fiscal

Julio Cesar Nogueira
José Carlos Layber de Oliveira
Elcio Arsenio Mattioli

Diretoria Executiva

Marcello De Simone
Diretor Presidente/AETQ

Maristela Akemi Utumi Seiler
Diretora Financeira

Roberto Pedro Pastorelli Liguori
Diretor de Benefícios/ARPB

Comitê de Investimentos

Ana Paula Santoro Coria
João Daniel Azevedo dos Santos
Luiz Fernando Correa de Carvalho Jr.
Bruno Scalise Gomes



PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS EM 2021

PRINCIPAIS
ACONTECIMENTOS



1. Revisamos o Manual de Adesão e a Apresentação de Boas-vindas, procurando simplificar todo esse processo;
2. Modernizamos a etapa de adesão, com a implantação do projeto-piloto da Adesão Eletrônica na Patrocinadora Ipiranga;
3. Iniciamos um saneamento cadastral, com o objetivo de localizar Participantes desligados do Plano, com status "Aguardando Opção", onde foi possível baixar aproximadamente 1000 processos;
4. Obtivemos aprovação pela Previc e implantação de novo Estatuto, iniciativa que elevou os níveis de governança e de administração do Plano;
5. Elaboramos e introduzimos o processo eleitoral na Ultraprev, com a criação e eleição da Comissão de Participantes, que convocou e elegeu novos Conselheiros Deliberativos e Fiscal da Entidade;
6. Preparamos nosso Manual de Procedimentos Operacionais, voltado às atividades da Entidade em Arrecadação e Benefícios;
7. Mapeamos e implantamos uma Agenda de Obrigações Legais, contendo respectivos prazos para mitigar riscos e garantir o cumprimento das ações;
8. Passamos por uma reestruturação organizacional, com uma nova formatação do time Ultraprev;
9. Trabalhamos com empenho na regularização das Certificações e Habilitações de Dirigentes e Conselheiros da Entidade junto à Previc;
10. Iniciamos a regularização das despesas administrativas que estavam pendentes.

EDUCAÇÃO FINANCEIRA/ PREVIDENCIÁRIA

Nosso programa de educação financeira e previdenciária conta com uma cartilha, disponível em nosso website, que visa o desenvolvimento de comportamentos que poderão apoiar no planejamento de longo prazo.

Essa cartilha traz conceitos básicos sobre o mercado financeiro, opções de investimento, controle de gastos e demais aspectos ligados a finanças pessoais.

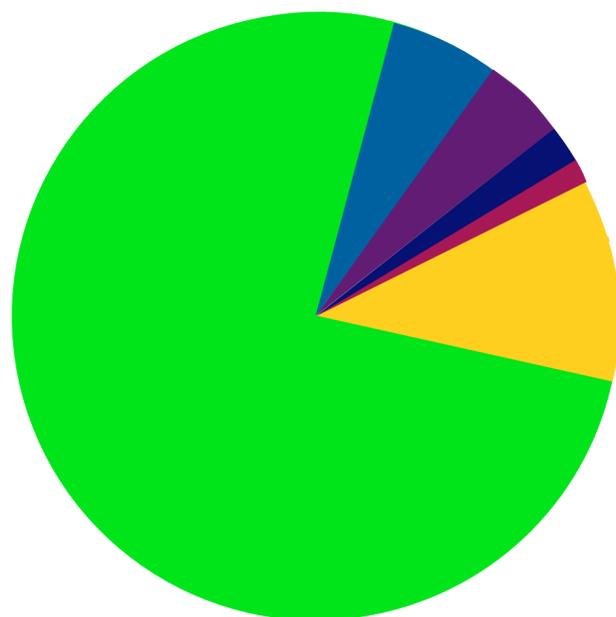
Nossa intenção é contribuir para o desenvolvimento e disseminação de uma cultura da poupança previdenciária, além ajudar os participantes a tomarem boas decisões financeiras.



EDUCAÇÃO
FINANCEIRA

NÚMEROS DA ENTIDADE

PARTICIPANTES



TOTAL: **9.251**

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO

Em 31/12/2021, o patrimônio total da Ultraprev era de:

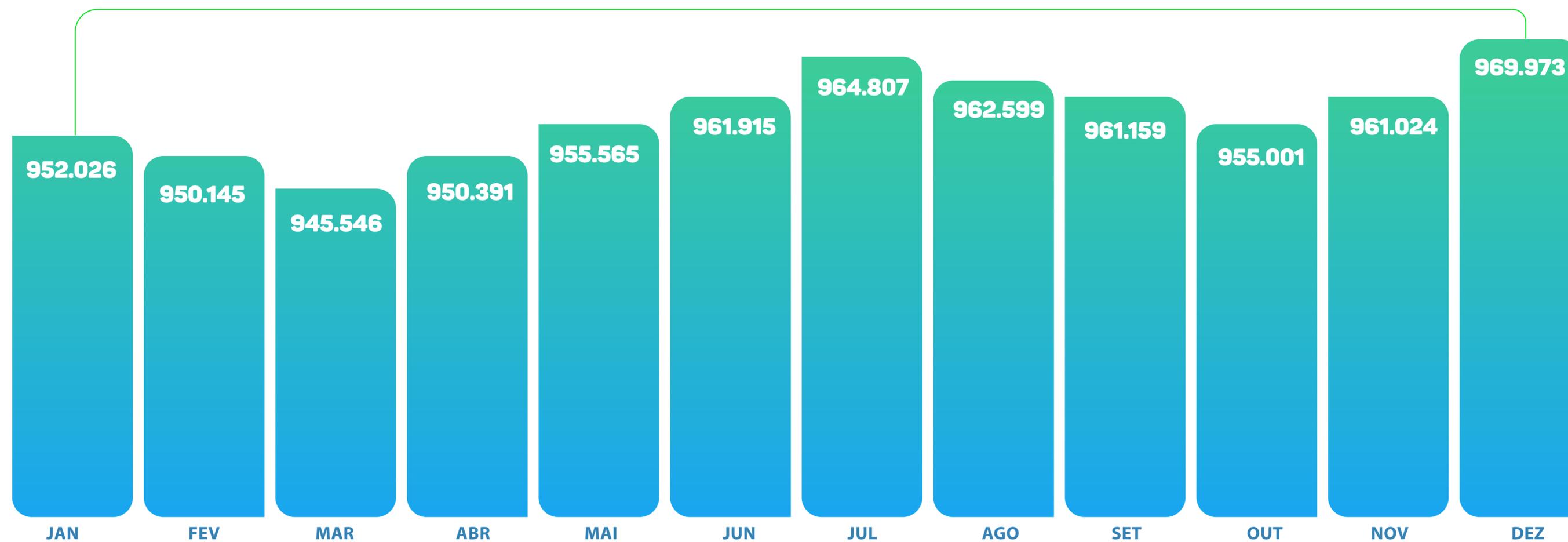
R\$ **970**
MILHÕES

2020 R\$ **952**
MILHÕES

2019 R\$ **911**
MILHÕES

NÚMEROS
DA ENTIDADE

EVOLUÇÃO MENSAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL



NÚMEROS
DA ENTIDADE

PATROCINADORAS



Serma - Associação dos Usuários de Equipe de Processamento de Dados
Companhia Ultragaz S.A.
IPP - Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
ISA-Sul Administração e Participações Ltda.
Tropical Transportes Ipiranga Ltda.
Sociedade de Empregados da Ipiranga
Ipiranga Logística Ltda.
Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.
Sociedade de Amparo Mútuo dos Empregados da Ipiranga S.A.
Sociedade de Assistência Médica dos Empregados da Ipiranga S.A - SAMEISA
Oxiten S/A Indústria e Comércio Ltda.
Oxiten Nordeste S/A Indústria e Comércio Ltda.
Oleoquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.
Tequimar Terminal Químico de Aratu S.A.
Emca - Empresa Carioca de Produtos Químicos
Utingás Armazenadora S.A.
Associação dos Proprietários e Locatários do Edifício Ernesto Igel
Ultraquímica Florestal Ltda.
Temmar - Terminal Marítimo do Maranhão S.A.
AM/PM Comestíveis Ltda.
Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A
Ultrapar Participações Ltda.
Lizspe Empreendimentos e Participações Ltda.
EAI Soluções de Pagamentos e Fidelização S/A.

NÚMEROS
DA ENTIDADE



RENTABILIDADE

RENTABILIDADE

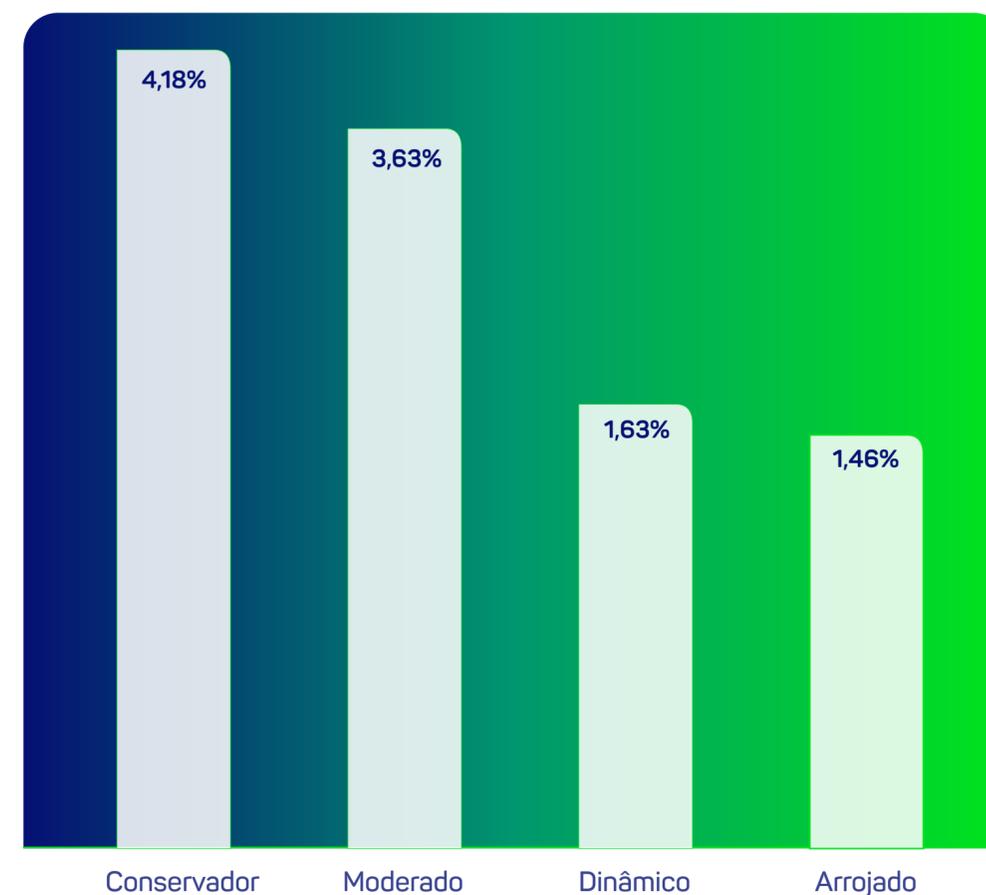
PERFIL DE INVESTIMENTOS 2021 (Líquida)

Rentabilidade Ultraprev

| | Conservador | Moderado | Dinâmico | Arrojado |
|--------|-------------|----------|----------|----------|
| Jan-21 | 0,15% | -0,02% | -0,63% | -0,71% |
| Feb-21 | 0,08% | -0,29% | -0,74% | -0,85% |
| Mar-21 | 0,11% | 0,08% | 0,91% | 2,14% |
| Apr-21 | 0,18% | 0,51% | 1,01% | 1,41% |
| May-21 | 0,27% | 0,40% | 1,26% | 1,92% |
| Jun-21 | 0,31% | 0,20% | 0,46% | 0,28% |
| Jul-21 | 0,34% | 0,16% | -0,44% | -0,52% |
| Aug-21 | 0,41% | 0,23% | -0,40% | -0,91% |
| Sep-21 | 0,44% | 0,55% | -0,51% | -1,45% |
| Oct-21 | 0,47% | -0,35% | -1,35% | -1,83% |
| Nov-21 | 0,59% | 1,21% | 0,92% | 0,27% |
| Dec-21 | 0,77% | 0,88% | 1,20% | 1,81% |

| | | | | |
|-------------|-------|-------|--------|-------|
| 2021 | 4,18% | 3,63% | 1,67% | 1,45% |
| 2020 | 2,66% | 4,81% | 5,69% | 8,44% |
| 2019 | 6,33% | 6,94% | 10,65% | NA |

ANÁLISE DOS PERFIS



RENTABILIDADE



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos Planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).

POLÍTICA DE
INVESTIMENTOS

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Plano: 1974000192-ULTRAPREV

Data de Geração: 31/01/2022 09:35:46

Data da Base de Dados: 31/01/2022

| Consolidação Contábil | Valor em R\$ |
|--|-----------------------|
| Total Demonstrativo de Investimentos: | 982.529.583,65 |
| Recursos Garantidores sem Exigível Contingencial (Fonte:balancete): | 982.529.583,61 |
| Diferença: | 0,04 |
| Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total | 69.525.341,93 |
| Caixa | 10.750.214,13 |
| Títulos Públicos | 58.911.407,89 |
| Títulos Privados | 0,00 |
| Ações | 0,00 |
| Operações Compromissadas | 0,00 |
| Opções | 0,00 |
| Contratos a Termo | 0,00 |
| Contratos de Futuros | 0,00 |
| Contratos de Swap | 0,00 |
| Operações com Participantes | 0,00 |
| Imóveis | 0,00 |
| Aluguel de Ativos | 0,00 |
| Valores a Pagar(-) / Receber(+) | -136.280,09 |
| Outros | 0,00 |
| Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) | 913.004.241,72 |
| 01.591.605/0001-67 | 28.667.004,09 |
| 03.364.790/0001-82 | 179.230.117,81 |
| 05.092.294/0001-42 | 130.881,81 |
| 07.892.298/0001-30 | 29.625.466,58 |
| 07.894.727/0001-09 | 21.840.758,02 |
| 07.895.082/0001-29 | 50.479.119,57 |
| 07.895.087/0001-51 | 5.516.659,19 |
| 07.928.916/0001-55 | 4.617.571,98 |
| 09.087.314/0001-48 | 9.404.225,09 |
| 09.087.708/0001-04 | 65.199.702,54 |
| 09.344.955/0001-30 | 20.004.615,78 |
| 10.618.964/0001-51 | 26.710.191,32 |
| 11.182.064/0001-77 | 16.815.063,35 |
| 11.403.850/0001-57 | 18.128.868,28 |
| 11.419.811/0001-48 | 32.863.930,92 |
| 12.029.811/0001-02 | 5.874.227,92 |
| 13.028.336/0001-04 | 46.679.247,88 |
| 13.028.340/0001-72 | 4.483.308,02 |
| 13.455.117/0001-01 | 21.367.652,42 |
| 13.455.197/0001-03 | 8.596.861,82 |

| Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) | 913.004.241,72 |
|--|----------------|
| 15.477.891/0001-49 | 161.133.173,02 |
| 17.397.125/0001-08 | 4.865.550,51 |
| 20.355.007/0001-33 | 36.086.402,48 |
| 20.355.082/0001-02 | 2.306.206,59 |
| 21.624.757/0001-26 | 17.589.380,40 |
| 23.565.803/0001-99 | 19.489.314,39 |
| 25.306.641/0001-08 | 9.225.519,54 |
| 28.280.963/0001-05 | 20.783.520,63 |
| 29.983.496/0001-42 | 2.031.969,63 |
| 29.983.516/0001-85 | 1.796.800,11 |
| 31.217.153/0001-19 | 6.018.298,27 |
| 34.735.229/0001-96 | 7.218,72 |
| 41.163.573/0001-13 | 34.858.136,63 |

Plano: PGA

Data de Geração: 31/01/2022 10:05:37

Data da Base de Dados: 31/01/2022

| Consolidação Contábil | Valor em R\$ |
|--|--------------|
| Total Demonstrativo de Investimentos: | 0,00 |
| Recursos Garantidores sem Exigível Contingencial (Fonte:balancete): | 0,00 |
| Diferença: | 0,00 |
| Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total | |
| Caixa | |
| Títulos Públicos | |
| Títulos Privados | |
| Ações | |
| Operações Compromissadas | |
| Opções | |
| Contratos a Termo | |
| Contratos de Futuros | |
| Contratos de Swap | |
| Operações com Participantes | |
| Imóveis | |
| Aluguel de Ativos | |
| Valores a Pagar(-) / Receber(+) | |
| Outros | |
| Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) | |

POLÍTICA DE
INVESTIMENTOS



DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS
ADMINISTRATIVAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Para a manutenção das suas atividades diárias, a Ultraprev precisa contar com uma estrutura que permita fazer tudo acontecer da forma mais prática e segura possível.



ACOMPANHE A DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DA ULTRAPREV EM 2021:

Despesas Administrativas Previdenciais

R\$

| | |
|--------------------------------------|--------------|
| Gestão Investimentos/Consultoria | 1.122.017,01 |
| Encargos | 530.447,89 |
| Consultoria Jurídica | 190.403,27 |
| PIS/COFINS - PREVIDENCIAL | 104.358,86 |
| Consultoria Atuarial | 98.323,20 |
| Auditoria Contábil | 77.876,38 |
| Tributos - TAFIC/TFE | 63.271,34 |
| Despesas conta corrente | 33.344,71 |
| Entidades de Classe (Abrapp) | 30.515,52 |
| Treinamentos/Congressos e Seminários | 9.190,00 |

TOTAL 2.259.748,18

Despesas de Investimentos

| | |
|---------------------------|--------------|
| Taxa de Administração | 1.210.067,87 |
| Taxa de Custodia | 235.270,96 |
| Taxa Cetip / Selic / CBLC | 65.192,71 |

TOTAL 1.510.531,54DESPESAS
ADMINISTRATIVAS



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Registro contábil resumido do estado patrimonial de uma empresa ou Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), que apresenta os saldos credores e devedores num certo período.

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

*Documentos originais

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2021 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Ativo | | 2020 | Passivo | | 2021 | 2020 |
|-------------------------|---|----------------|---|----|----------------|----------------|
| Disponível | 4 | 10.750 | Exigível Operacional | | 1.983 | 2.629 |
| | | | Gestão Previdencial | 8 | 951 | 1.442 |
| | | | Gestão Administrativa | 9 | 896 | 1.187 |
| | | | Investimentos | 10 | 136 | - |
| Realizável | | 974.223 | Exigível Contingencial | | 13.016 | 12.887 |
| Gestão Previdencial | 5 | 1.411 | Gestão Previdencial | 11 | 138 | 138 |
| Gestão Administrativa | 6 | 896 | Investimentos | 12 | 12.878 | 12.749 |
| Investimentos | 7 | 971.916 | Patrimônio Social | | 969.974 | 952.026 |
| Títulos Públicos | | 58.912 | Patrimônio de Cobertura do Plano | | 925.842 | 890.467 |
| Fundos de Investimentos | | 913.004 | Provisões Matemáticas | 13 | 920.278 | 884.420 |
| | | | Benefícios Concedidos | | 183.638 | 171.674 |
| | | | Benefícios a Conceder | | 736.640 | 712.746 |
| | | | Equilíbrio Técnico | 14 | 5.564 | 6.047 |
| | | | Resultados Realizados | | 5.564 | 6.047 |
| | | | Superávit Técnico Acumulado | | 5.564 | 6.047 |
| | | | Fundos | 15 | 44.132 | 61.559 |
| | | | Fundos Previdenciais | | 44.132 | 61.559 |
| Total do Ativo | | 984.973 | Total do Passivo | | 984.973 | 967.542 |

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS**Balanço Patrimonial**

Apresenta a posição financeira e patrimonial da Entidade em 31 de dezembro, representando, portanto, uma posição estática. O Ativo é o conjunto de bens, direitos e aplicações de recursos e o Passivo compreende as obrigações para com os Participantes e terceiros.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADA

Em 31 de dezembro de 2021 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> | <u>Variação %</u> |
|--|-----------------|-----------------|-------------------|
| A) Patrimônio Social - início do exercício | 952.026 | 910.568 | 4,55% |
| 1. Adições | 90.265 | 100.927 | -10,56% |
| (+) Contribuições Previdenciais | 56.465 | 54.422 | 3,75% |
| (+) Portabilidade | 353 | 30 | 1076,67% |
| (+) Outras Adições Previdenciais | - | 13 | -100,00% |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 31.187 | 43.907 | -28,97% |
| (+) Receitas Administrativas | 2.260 | 2.555 | -11,55% |
| 2. Destinações | (72.317) | (59.469) | 21,60% |
| (-) Benefícios | (32.722) | (28.815) | 13,56% |
| (-) Portabilidade / Resgates | (16.606) | (15.704) | 5,74% |
| (-) Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es) | (20.600) | (12.314) | 67,29% |
| (-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial | (129) | (81) | 100,00% |
| (-) Despesas Administrativas | (2.260) | (2.555) | -11,55% |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2) | 17.948 | 41.458 | -56,71% |
| (+/-) Provisões Matemáticas | 35.858 | 50.049 | -28,35% |
| (+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício | (483) | (366) | 31,97% |
| (+/-) Fundos Previdenciais | (17.427) | (8.225) | 111,88% |
| 4. Outros Eventos do Patrimônio Social | - | - | 0,00% |
| 5. Operações Transitórias | - | - | 0,00% |
| B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3+4+5) | 969.974 | 952.026 | 1,89% |

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS**Demonstração da
Mutaç o do Patrim nio Social**

Apresenta a movimentaç o do patrim nio social da Entidade por meio das adic es (entradas) e deduc es (saídas) de recursos.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA

Em 31 de dezembro de 2021 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> | <u>Variação %</u> |
|--|----------------|----------------|-------------------|
| A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior | - | - | - |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 2.260 | 2.555 | 88,45% |
| 1.1. Receitas | 2.260 | 2.555 | 88,45% |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 2.258 | 1.094 | 206,40% |
| Custeio Administrativo dos Investimentos | 2 | 1.461 | 0,14% |
| 2. Despesas Administrativas | (2.260) | (2.555) | 88,45% |
| 2.1. Administração dos Planos Previdenciais | (2.260) | (2.555) | 88,45% |
| Serviços de Terceiros | (1.489) | (2.302) | 64,68% |
| Despesas Gerais | (598) | (74) | 808,11% |
| Tributos | (164) | (179) | 91,62% |
| 3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas | - | - | - |
| 4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios | - | - | - |
| 5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos | - | - | - |
| 6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5) | - | - | - |
| 7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6) | - | - | - |
| 8. Operações Transitórias | - | - | - |
| B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8) | - | - | - |

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS**Demonstração
do Plano de Gestão
Administrativa (Consolidada)**

Revela a atividade administrativa da Entidade, apresentando a movimentação do Fundo Administrativo por meio das receitas, despesas e rendimento obtido no exercício a que se referir.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Em 31 de dezembro de 2021 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> | <u>Variação %</u> |
|---|-----------------|-----------------|-------------------|
| 1. Ativos | 984.077 | 966.355 | 2% |
| Disponível | 10.750 | 1.125 | 856% |
| Recebível Previdencial | 1.411 | 2.026 | -30% |
| Investimento | 971.916 | 963.204 | 1% |
| Títulos Públicos | 58.912 | 58.872 | 0% |
| Fundos de Investimento | 913.004 | 904.332 | 1% |
| 2. Obrigações | (14.103) | (14.329) | -2% |
| Operacional | (1.087) | (1.442) | -25% |
| Contingencial | (13.016) | (12.887) | 1% |
| 3. Fundos não previdenciais | - | - | - |
| 4. Resultados a Realizar | - | - | - |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3-4) | 969.974 | 952.026 | 2% |
| Provisões Matemáticas | 920.278 | 884.420 | 4% |
| Superávit / Dêficit Técnico | 5.564 | 6.047 | -8% |
| Fundos Previdenciais | 44.132 | 61.559 | -28% |
| 6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | | | |

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS**Demonstração
do Ativo Líquido**

Apresenta a movimentação do Ativo Líquido do Plano de Benefícios por meio das adições (entradas) e deduções (saídas) de recursos.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Em 31 de dezembro de 2021 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> | <u>Variação %</u> |
|--|-----------------|-----------------|-------------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício | 952.026 | 910.568 | 5% |
| 1. Adições | 90.263 | 99.466 | -9% |
| (+) Contribuições Previdenciais | 58.723 | 55.516 | 6% |
| (+) Portabilidade | 353 | 30 | 1077% |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdenciária | 31.187 | 43.907 | -29% |
| (+) Outras Adições Previdenciais | - | 13 | -100% |
| 2. Destinações | (72.315) | (58.008) | 25% |
| (-) Benefícios | (32.722) | (28.815) | 14% |
| (-) Portabilidade / Resgates | (16.606) | (15.704) | 6% |
| (-) Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es) | (20.600) | (12.314) | 67% |
| (-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial | (129) | (81) | 59% |
| (-) Custeio Administrativo | (2.258) | (1.094) | 106% |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) | 17.948 | 41.458 | -57% |
| (+/-) Provisões Matemáticas | 35.858 | 50.049 | -28% |
| (+/-) Fundos Previdenciais | (17.427) | (8.225) | 112% |
| (+/-) Superávit / (Déficit) Técnico do Exercício | (483) | (366) | 32% |
| 4. Outros Eventos do Ativo Líquido | - | - | - |
| 5. Operações Transitórias | - | - | - |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4) | 969.974 | 952.026 | 2% |
| C) Fundos não previdenciais | - | - | - |

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS**Demonstração da
Mutação do Ativo Líquido por
Plano de Benefícios**

Apresenta a movimentação do Ativo Líquido do Plano de Benefícios por meio das adições (entradas) e deduções (saídas) de recursos.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Em 31 de dezembro de 2021 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> | <u>Variação %</u> |
|--|----------------|----------------|-------------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4) | 971.061 | 966.355 | 0% |
| 1. Provisões Matemáticas | 920.278 | 884.420 | 4% |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 183.638 | 171.674 | 7% |
| Contribuição Definida | 148.584 | 139.391 | 7% |
| Benefício Definido | 35.054 | 32.283 | 9% |
| 1.2. Benefícios a Conceder | 736.640 | 712.746 | 3% |
| Contribuição Definida | 736.640 | 712.746 | 3% |
| Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es) | 316.748 | 306.202 | 3% |
| Saldo de Contas - parcela participantes | 419.892 | 406.544 | 3% |
| 2. Equilíbrio Técnico | 5.564 | 6.047 | -8% |
| 2.1. Resultados Realizados | 5.564 | 6.047 | -8% |
| Superávit técnico acumulado | 5.564 | 6.047 | -8% |
| Reserva de contingência | 5.560 | 5.159 | 8% |
| Reserva para revisão de plano | 4 | 888 | -100% |
| 3. Fundos | 44.132 | 61.559 | -28% |
| 3.1. Fundos Previdenciais | 44.132 | 61.559 | -28% |
| 4. Exigível Operacional | 1.087 | 1.442 | -25% |
| 4.1. Gestão Previdencial | 951 | 1.442 | -34% |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial | 136 | - | 100% |
| 5. Exigível Contingencial | 13.016 | 12.887 | 1% |
| 5.1. Gestão Previdencial | 138 | 138 | 0% |
| 5.2. Investimentos - Gestão Previdencial | 12.878 | 12.749 | 1% |

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios

Apresenta a atividade administrativa da Entidade, relativa a cada Plano de Benefícios, evidenciando a movimentação do Fundo Administrativo existente em cada Plano.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Ultraprev – Associação de Previdência Complementar (“Ultraprev” ou “Entidade”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (“EFPC”), sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 48 do Ministério da Previdência Social– MPS por prazo indeterminado em 12 de março de 2004.

A Ultraprev possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por objetivo complementar os benefícios assegurados pela previdência social oficial, sendo patrocinada pela pelas seguintes empresas:

- Serma - Associação dos Usuários de Equipe de Processamento de Dados
- Companhia Ultragaz S.A.
- IPP - Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
- ISA-Sul Administração e Participações Ltda.
- Tropical Transportes Ipiranga Ltda.
- Sociedade de Empregados da Ipiranga
- Ipiranga Logística Ltda.
- Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.
- Sociedade de Amparo Mútuo dos Empregados da Ipiranga S.A.
- Sociedade de Assistência Médica dos Empregados da Ipiranga S.A - SAMEISA
- Oxiteno S/A Indústria e Comércio Ltda.
- Oxiteno Nordeste S/A Indústria e Comércio Ltda.
- Oleoquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.
- Tequimar Terminal Químico de Aratu S.A.
- Emca - Empresa Carioca de Produtos Químicos
- Utingás Armazenadora S.A.
- Associação dos Proprietários e Locatários do Edifício Ernesto Igel
- Ultraquímica Florestal Ltda.
- Temmar – Terminal Marítimo do Maranhão S.A.
- AM/PM Comestíveis Ltda.
- Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A
- Ultrapar Participações Ltda.
- Lizspe Empreendimentos e Participações Ltda.
- EAI Soluções de Pagamentos e Fidelização S/A.

Em 02 de agosto de 2021 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria PREVIC nº 482 de 22 de julho de 2021 a qual aprova as alterações propostas no Estatuto do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios, CNPB nº 1974.0001-92, administrado pela Ultraprev Associação de Previdência Complementar.

A Ultraprev administra um plano de benefício previdencial:

| Plano(s) de benefícios | CNPB | Modalidade |
|--|--------------|-----------------------|
| Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios | 1974.0001-92 | Contribuição Definida |

A Ultraprev possui em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as seguintes quantidades de participantes:

| | 2021 | 2020 |
|------------------|--------------|---------------|
| Ativos | 8.143 | 9.582 |
| Assistidos | 412 | 383 |
| Autopatrocínados | 486 | 491 |
| BPD | 210 | 186 |
| Total | 9.251 | 10.642 |

A população da Entidade apresenta as seguintes faixas de idades segregadas por Sexo/Idade em 31 de dezembro de 2021:

| Descrição | Quantidade | | | | | |
|-------------------|---------------|--------------|------------------------|------------|------------------------------------|-----------|
| | Participantes | | Assistidos Aposentados | | Assistidos Beneficiários de Pensão | |
| | Feminino | Masculino | Feminino | Masculino | Feminino | Masculino |
| Até 24 anos | 98 | 106 | - | - | - | - |
| De 25 a 34 anos | 1.097 | 1.628 | - | - | - | - |
| De 35 a 54 anos | 1.590 | 3.517 | - | - | - | - |
| De 55 a 64 anos | 105 | 603 | 42 | 237 | - | - |
| De 65 a 74 anos | 15 | 70 | 23 | 81 | 2 | - |
| De 75 a 84 anos | 1 | 9 | - | 10 | 5 | - |
| Mais de 85 anos | - | - | - | 6 | 6 | - |
| TOTAL 2021 | 2.906 | 5.933 | 65 | 334 | 13 | - |
| TOTAL 2020 | 3.471 | 6.788 | 59 | 313 | 11 | - |

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Entidade estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

- I. Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 (revoga Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018- DOU de 21 de maio de 2018 e alterações) – onde se estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários das entidades fechadas de previdência complementar;
- II. Instrução MPS/PREVIC nº 11, de 03 de dezembro de 2018, e suas alterações, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 (revogada pela Instrução Previc nº 31 de agosto de 2020) - estabelecem normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis, e dão outras providências.
- III. Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 e estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).
- IV. Resolução nº 37, de 13 de março de 2020 (revogada pela Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021) que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e dá outras providências.

As demonstrações contábeis elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 24 de março de 2022.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as EFPCs, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

a) Apuração do Resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As contribuições dos participantes vinculados (autopatrocinados ou participantes em benefício proporcional diferido) são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios.

b) Provisões Matemáticas

As estimativas das provisões matemáticas são calculadas por atuários contratados pela Ultraprev e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício conforme as premissas apresentadas anualmente no parecer atuarial da Entidade e de acordo com o regulamento do respectivo plano de benefícios.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2021 e 2020, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis.

Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

d) Operações Administrativas

Em conformidade com a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores (revogada pela Instrução Previc nº 31 de agosto de 2020), os registros das operações administrativas são efetuados através do PGA.

• Fontes de Custeio das Despesas

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Ultraprev, e estão em conformidade com a Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar nº 29, datada de 31 de agosto de 2009 e alterações posteriores (revogada pela Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021):

○ Custeio Administrativo da Gestão Previdencial

Correspondem às entradas de reembolso das despesas administrativas efetuado pelas patrocinadoras e contribuições mensais dos autopatrocinados e BDP's, conforme previsto no regulamento e no plano de custeio anual da Entidade.

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

○ Custeio Administrativo de Investimentos

Correspondem à transferência mensal de parte dos recursos provenientes do resultado dos investimentos, conforme previsto no plano de custeio e orçamento anual da Entidade.

e) Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e alterações posteriores (revogada pela Instrução Previc nº 31 de agosto de 2020),.

Até dezembro de 2020, na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa eram adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A partir de janeiro de 2021, são adotados os seguintes percentuais para provisão de perdas:

- 1% (um por cento) para atraso entre 31 (trinta e um) e 60 (sessenta) dias;
- 5% (cinco por cento) para atraso entre 61 (sessenta e um) e 90 (noventa dias);
- 10% (dez por cento) para atraso entre 91 (noventa e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 25% (vinte e cinco por cento) para atraso entre 121 (cento e vinte e um) e 180 (cento e oitenta) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atraso entre 181 (cento e oitenta e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75%, para atraso entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias.
- 100% para atraso superior a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

f) Realizável

• **Gestão Previdencial**

O realizável previdencial é representado pelos recursos a receber de cada plano de benefícios, relativos às contribuições normais dos patrocinadores, participantes, assistidos e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, a provisão de valores creditórios de liquidação duvidosa e depósitos judiciais/recursais da gestão previdencial.

• **Gestão Administrativa**

O realizável administrativo é representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e os depósitos judiciais/recursais da gestão administrativa.

• **Investimentos**

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

Nos termos da Resolução nº 37, de 13 de março de 2020 (revogada pela Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021), os títulos e valores mobiliários devem ser registrados pelo valor efetivamente pago e classificados nas categorias de títulos para negociação e mantidos até o vencimento. Exclusivamente na fase de concessão de benefícios, os planos de contribuição variável e de contribuição definida, podem registrar os títulos públicos federais na categoria títulos mantidos até o vencimento (quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos), desde que esses benefícios utilizem hipóteses atuariais.

- i. **Títulos para negociação** - São registrados os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, os quais devem ser avaliados pelos valores de mercado, sendo o resultado dos ajustes reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ii. **Títulos mantidos até o vencimento** - São registrados os títulos com vencimentos igual ou superior a cinco anos entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável, reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

o **Fundos de Investimentos**

As aplicações em fundos de investimentos estão registradas pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas, o qual, para valorização, é dividido pela fração ideal denominada cota, registrada com a instituição administradora/ custodiante.

A valorização da aplicação é realizada diariamente, multiplicando-se a quantidade de cotas pelo valor da cota atualizada. A valorização ou a desvalorização apurada é apropriada na contabilidade da Entidade mensalmente. O valor de mercado das quotas de fundos de investimento financeiro é apurado com base nos valores das cotas divulgados pelos administradores dos fundos.

g) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestação de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

h) Exigível Contingencial

São decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normais dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais.

Essas contingências são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor, e são classificados como:

- Prováveis: para os quais são constituídas provisões;
- Possíveis: somente são divulgados em notas explicativas, sem que sejam registrados; e
- Remotas: não requerem provisão e divulgação nas demonstrações contábeis.

i) Reclassificação das Demonstrações Contábeis de 2020

Em virtude da alteração normativa vigente a partir de janeiro de 2021, implementada pela Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, atualizada pela Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021, que dentre outros aspectos efetuou ajustes e adequações na planificação contábeis e demonstrações contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, as demonstrações contábeis relativas ao exercício social de 2020 consolidadas e individualizadas dos planos previdenciais e da gestão administrativa, foram ajustadas para fins comparativos com o exercício social de 2021.

A obrigatoriedade da apresentação das demonstrações contábeis de 2020 reclassificadas está contida no anexo III da Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021, da seguinte forma: "Para o exercício de 2021 as informações comparativas do exercício anterior devem ser reclassificadas e evidenciadas em item específico nas notas explicativas".

Os principais ajustes realizados para atendimento aos preceitos legais estão descritos a seguir.

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada

Adiç es: abertura dos valores de Contribuiç es em tr s grupos: Contribuiç es Previdenciais no valor de R\$ 54.442 mil, Portabilidade no valor de R\$ 30 mil e Outras Adiç es Previdenciais no valor de R\$ 13 mil. A reclassificaç o realizada n o alterou o valor das adiç es totais nem o patrim nio social no exerc cio social de 2020.

Destinaç es: abertura dos valores de Benef cios em tr s grupos: Benef cios no valor de R\$ 28.815 mil, Portabilidades/Resgates no valor de R\$ 15.704 mil e Desoneraç o de Contribuiç o de Patrocinadores no valor de R\$ 12.314. A reclassificaç o realizada n o alterou o valor das deduç es totais nem o patrim nio social no exerc cio social de 2020.

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano

Adiç es: abertura dos valores de Contribuiç es em tr s grupos: Contribuiç es Previdenciais no valor de R\$ 55.516 mil, Portabilidade no valor de R\$ 30 mil e Outras Adiç es Previdenciais no valor de R\$ 13 mil. A reclassificaç o realizada n o alterou as adiç es totais nem o valor do ativo l quido do exerc cio social de 2020.

DEMONSTRAÇ ES
CONT BEIS

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Destinações: abertura dos valores de Benefícios em três grupos: Benefícios no valor de R\$ 28.815 mil, Portabilidades/Resgates no valor de R\$ 15.704 mil e Desoneração de Contribuição de Patrocinadores no valor de R\$ 12.314. A reclassificação realizada não alterou as destinações totais nem o valor do ativo líquido do exercício social de 2020

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado

Até o exercício social de 2020 os valores das despesas administrativas eram apresentados de forma segregada entre administração previdencial, administração dos investimentos, Comuns e Específicas. Para fins de reclassificação comparativa, os valores das despesas administrativas apresentados em 2020 foram consolidados, não ocorrendo alteração nos valores das despesas administrativas totais nem no Saldo do Fundo Administrativo Consolidado.

4. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

| | 2021 | 2020 |
|------------|-------------------------|------------------------|
| Banco Itaú | (¹) 10.750 | (¹) 1.125 |
| | 10.750 | 1.125 |

(¹) Tendo em vista questões operacionais acerca de resgates dos investimentos e realocação nos novos perfis de forma a atender as novas opções dos participantes, a Entidade efetuou a liquidação do gestor de investimentos antecipadamente, o que gerou disponível de R\$ 10.750. Os recursos foram aplicados novamente nos investimentos no início de janeiro de 2022.

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a receber relativos à gestão previdencial

| | 2021 | 2020 |
|-----------------------------------|--------------|--------------|
| Recursos a receber (a) | 9 | 533 |
| Adiantamentos (b) | - | 52 |
| Depósitos judiciais/recursais (c) | 269 | 217 |
| Outros realizáveis (d) | 1.133 | 1.224 |
| | 1.411 | 2.026 |

a) Recursos a Receber

Referem-se a valores de contribuições previdenciais mensais devidas pelos patrocinadores e participantes a serem recebidas no mês subsequente.

| | 2021 | 2020 |
|----------------------------|----------|------------|
| Patrocinadores | 5 | 6 |
| Participantes | 3 | 1 |
| Autopatrocinado | 1 | - |
| Transferência entre Planos | - | 526 |
| | 9 | 533 |

b) Adiantamentos

| | 2021 | 2020 |
|---------------|----------|-----------|
| Adiantamentos | - | 52 |
| | - | 52 |

c) Depósitos Judiciais / Recursais

Refere-se aos depósitos judiciais/recursais relativos às contingências da gestão previdencial, conforme demonstrado na nota nº 10.

| | 2021 | 2020 |
|----------------------------|------------|------------|
| Benefícios - Aposentadoria | 269 | 217 |
| | 269 | 217 |

d) Outros Realizáveis

Referem-se a outros realizáveis da gestão previdencial

| | 2021 | 2020 |
|---|--------------|--------------|
| Benefícios pagos a maior (¹) | - | 4 |
| Reversão de Recursos do PGA para o Plano (²) | 1.133 | 1.220 |
| | 1.133 | 1.224 |

(¹) Registra pagamento de benefícios pagos a maior.

(²) Refere-se a recursos a receber do plano de benefícios para cobertura das despesas administrativas do PGA.

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber relativos à gestão administrativa.

| | 2021 | 2020 |
|--------------------------------|------------|--------------|
| Contribuições para custeio (a) | 896 | 1.101 |
| Outros realizáveis (b) | - | 86 |
| | 896 | 1.187 |

a) Contribuições para custeio

Referem-se a valores a receber relativos a reembolso das patrocinadoras para o custeio administrativo.

| | 2021 | 2020 |
|----------------|------------|--------------|
| Patrocinadores | 896 | 1.101 |
| | 896 | 1.101 |

b) Outros Realizáveis

Referem-se a outros realizáveis da gestão administrativa

| | 2021 | 2020 |
|--|----------|-----------|
| Reversão de recursos para o plano de gestão administrativa | - | 86 |
| | - | 86 |

7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

Todos os ativos financeiros geridos pela Ultraprev estão custodiados no Banco Bradesco S/A.

| | 2021 | 2020 |
|-----------------------------------|----------------|----------------|
| Títulos Públicos (a) | 58.912 | 58.872 |
| Notas do Tesouro Nacional | 20.966 | 19.330 |
| Letras Financeiras do Tesouro | 37.946 | 39.542 |
| Fundos de Investimento (b) | 913.004 | 904.332 |
| Renda Fixa | 765.231 | 731.231 |
| Ações | 75.820 | 83.279 |
| Multimercado | 71.953 | 89.822 |
| Investimentos | 971.916 | 963.204 |

Em 31 de dezembro de 2021 a Ultraprev oferecia 04 perfis de investimentos aos participantes ativos do Plano.

- **Perfil Conservador:** Composto apenas por ativos de renda fixa, possui índice de referência: 100% IMA-S;
- **Perfil Moderado:** Composto apenas por ativos de renda fixa, possui índice de referência: 65% IMA-S + 10% IRF-M + 25% IMA-B5;
- **Perfil Dinâmico:** Composto por ativos de renda fixa, renda variável e investimentos estruturados, obedecendo aos limites abaixo:

| | Mínimo | Máximo | Alvo |
|----------------------------|--------|--------|------|
| Renda Fixa | 65% | 85% | 75% |
| Renda Variável | 10% | 20% | 15% |
| Investimentos Estruturados | 5% | 15% | 10% |

Os gestores de investimentos terão como objetivo de retorno para os recursos do Perfil Dinâmico o seguinte índice de referência: 75% (60% IMA-S + 10% IRFM + 25% IMA- B5 + 5% IMA-B5+) + 15% (IBrX) + 10% CDI.

- **Perfil Arrojado:** Composto por ativos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados e investimentos no exterior, obedecendo aos limites abaixo:

| | Mínimo | Máximo | Alvo |
|----------------------------|--------|--------|-------|
| Renda Fixa | 40% | 65% | 52.0% |
| Renda Variável | 25% | 35% | 30.0% |
| Investimentos Estruturados | 5% | 15% | 10.0% |
| Investimentos Estruturados | 5% | 10% | 8.0% |

Os gestores de investimentos terão como objetivo de retorno para os recursos do Perfil Arrojado o seguinte índice de referência: 52% (55% IMA-S + 15% IRFM + 25% IMA- B5 + 5% IMA-B5+) + 30% (IBrX) + 10% CDI + 8% (MSCI World em reais).

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Títulos Públicos:

Apresentamos a seguir a composição por tipo de papel, prazo de vencimento e tipo de carteira:

| Descrição | Vencimento | 31/12/2021 | | 31/12/2020 | |
|--|------------|------------------|-----------------------------------|------------------|--------------------------|
| | | Valor de Mercado | Valor Custo atualizado / Contábil | Valor de Mercado | Valor Mercado / Contábil |
| Títulos Públicos Federais | | 57.683 | 58.912 | 57.683 | 58.872 |
| Notas do Tesouro Nacional (Títulos mantidos até o Vencimento) | | 18.656 | 20.966 | 18.656 | 19.330 |
| NTN-B | 15/08/2026 | 3.817 | 4.230 | 3.817 | 3.927 |
| NTN-B | 15/08/2028 | 3.253 | 3.634 | 3.253 | 3.361 |
| NTN-B | 15/08/2030 | 5.819 | 6.540 | 5.819 | 6.029 |
| NTN-B | 15/05/2035 | 3.413 | 3.868 | 3.413 | 3.551 |
| NTN-B | 15/08/2040 | 1.441 | 1.646 | 1.441 | 1.505 |
| NTN-B | 15/05/2045 | 630 | 723 | 630 | 660 |
| NTN-B | 15/08/2050 | 205 | 236 | 205 | 215 |
| NTN-B | 15/05/2055 | 78 | 89 | 78 | 82 |
| Descrição | Vencimento | Valor de Custo | Valor Mercado / Contábil | Valor de Custo | Valor Mercado / Contábil |
| Letras Financeiras do Tesouro (Títulos para Negociação) | | 36.611 | 37.946 | 39.027 | 39.542 |
| LFT | 01/03/2021 | - | - | 27.148 | 27.316 |
| LFT | 01/09/2021 | - | - | 11.731 | 12.076 |
| LFT | 01/03/2022 | - | - | 64 | 64 |
| LFT | 01/03/2023 | 84 | 90 | 84 | 86 |
| LFT | 01/03/2022 | 25.143 | 26.204 | - | - |
| LFT | 01/03/2023 | 10.858 | 11.114 | - | - |
| LFT | 01/09/2023 | 371 | 381 | - | - |
| LFT | 01/09/2023 | 55 | 56 | - | - |
| LFT | 01/09/2022 | 100 | 101 | - | - |

b) Fundos de Investimentos

Os investimentos são efetuados de acordo com diretrizes estabelecidas na política de investimentos. A Ultraprev classificou todos os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira de investimentos como títulos para negociação.

| Descrição | 2021 | 2020 |
|--|-----------------------------|-----------------------------|
| | Valor de Mercado / Contábil | Valor de Mercado / Contábil |
| Fundos de Investimentos | 913.004 | 904.332 |
| Renda Fixa | 765.231 | 731.231 |
| ITAÚ RENDA FIXA JUROS OCEAN FI | - | 3.954 |
| 137 FI RF CP | 2.032 | 1.974 |
| ITAÚ VERSO P CRÉDITO PRIVADO RENDA FIXA FI | 36.086 | 68.419 |
| 141 CRED PRIV FIRF | 577 | 1.252 |
| 143 FIRF CP | 7 | - |
| WA INF LIMITED FI | 50.479 | 49.193 |
| WA INFLATION II FI | 131 | 1.474 |
| WA INFLA IMPLÍCIT FI | 9.404 | - |
| WA PREV FIX FI RF | 21.841 | 21.168 |
| WA PREV CRED PRIV FI | 65.200 | 115.395 |
| WA DEBENTURES I RFCP | 1.797 | 2.189 |
| WA PREV FIX TARGETFI | 29.626 | 38.948 |
| WA SOVEREIGN IV FI | 161.133 | 101.834 |
| WA PREV STRUCT CP FI | 5.874 | 11.488 |
| WA PRE INF PLU RF FI | 5.517 | 5.972 |
| FEDERAL RF CP FI | 179.230 | - |
| ITAÚ RF JUR OCEAN FI | 2.306 | - |
| ITAÚ FIDELIDADE T - FI RENDA FIXA | 32.864 | 145.072 |
| ITAÚ-UNIBANCO FIDELIDADE W3 RF FI | 4.618 | 7.923 |
| ITAÚ RF VERTINF 5 FI | 46.679 | 49.587 |
| ITAÚ RF VERTINF 5+ FI | 4.483 | 5.880 |
| ITAÚ VERSO M RF FI | 20.005 | 21.427 |
| SANT FICFI IMAB 5 TP | 21.368 | 19.759 |
| SANTANDER IRFM 1 + TP | 8.597 | 7.912 |
| SANT FI ABSOL TOP RF | 26.710 | 27.783 |
| SANT FI PROFIT REF D | 28.667 | 22.628 |
| Ações | 75.820 | 83.279 |
| ITAÚ AÇÕES IBRX - FIA | 34.858 | - |
| CLARITAS VALOR F FIA | 18.129 | 19.470 |
| ITAÚ P AC IBOV FICFI | - | 41.823 |
| CONSTANC FUANDA FIA | 16.815 | 16.928 |
| ITAÚ WORD E FICFIEX | 6.018 | 5.058 |
| Multimercado | 71.953 | 89.822 |
| ITAÚ VERSO JM MULTIMERCADO FI | 9.226 | 15.898 |
| ITAÚ VERSO E FX FIM | 20.783 | 35.944 |
| ABSOL VERT II FICFIM | 19.489 | 16.997 |
| KINEA CHRONOS FIM | 17.589 | 16.439 |
| BB MULTI BLACKR IE FI | 4.866 | 4.544 |

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a pagar relativos à gestão previdencial.

| | 2021 | 2020 |
|---|------------|--------------|
| Benefícios a pagar (a) | 27 | 27 |
| Retenções a Recolher (b) | 549 | 508 |
| Valores Previdenciais a Repassar ao PGA (c) | 345 | 907 |
| Outras Exigibilidades (d) | 30 | - |
| | <u>951</u> | <u>1.442</u> |

a) Benefícios a Pagar

Referem-se aos benefícios a pagar referente a participantes já desligados da patrocinadora.

| | 2021 | 2020 |
|----------------|-----------|-----------|
| Aposentadorias | 7 | 1 |
| Resgates | 20 | 26 |
| | <u>27</u> | <u>27</u> |

b) Retenções a Recolher

Referem-se às retenções existentes na folha de benefícios da Entidade.

| | 2021 | 2020 |
|------------------|------------|------------|
| Imposto de Renda | 549 | 508 |
| | <u>549</u> | <u>508</u> |

c) Valores Previdenciais a Repassar ao PGA

| | 2021 | 2020 |
|---|------------|----------|
| Reversão de Recursos para o Plano de Gestão Adm. ⁽⁴⁾ | 345 | - |
| | <u>345</u> | <u>-</u> |

d) Outras Exigibilidades

Referem-se a outras exigibilidades da gestão previdencial.

| | 2021 | 2020 |
|---|-----------|------------|
| Contribuições Recebidas a Maior ⁽¹⁾ | 16 | 12 |
| Transferência entre Perfis ⁽²⁾ | - | 268 |
| Pessoa Jurídica ⁽³⁾ | 14 | 13 |
| Transferência entre Planos ⁽³⁾ | - | 263 |
| Reversão de Recursos para o Plano de Gestão Adm. ⁽⁴⁾ | - | 351 |
| | <u>30</u> | <u>907</u> |

⁽¹⁾ Referem-se a valores recebidos a maior da gestão previdencial.

⁽²⁾ Referem-se a transferências bancárias entre contas;

⁽³⁾ Registra as movimentações a serem efetuadas entre os planos de benefícios, respeitando as definições estratégicas da Entidade;

⁽⁴⁾ Refere-se a registro contábil para cobertura das despesas administrativas do PGA;

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a pagar relativos à gestão administrativa.

| | 2021 | 2020 |
|---------------------------|------------|--------------|
| Contas a Pagar (a) | 95 | 206 |
| Retenções a Recolher (b) | 12 | 18 |
| Tributos a Recolher (c) | 7 | 12 |
| Outras Exigibilidades (d) | 782 | 951 |
| | <u>896</u> | <u>1.187</u> |

a) Contas a Pagar

Referem-se às contas a pagar relacionadas a prestadores de serviços.

| | 2021 | 2020 |
|---------------------------|-----------|------------|
| Consultoria e Auditoras | 95 | 86 |
| Gestores de Investimentos | - | 120 |
| | <u>95</u> | <u>206</u> |

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Retenções a Recolher

Referem-se aos impostos a recolher incidentes sobre o pagamento a prestadores de serviços.

| | 2021 | 2020 |
|--|-----------|-----------|
| Imposto de Renda sobre Prestadores de Serviços | 3 | 6 |
| Pis. Cofins e CSLL sobre Prestadores de Serviços | 9 | 12 |
| | <u>12</u> | <u>18</u> |

c) Tributos a Recolher

Referem-se aos tributos a pagar relacionados à gestão administrativa da Entidade.

| | 2021 | 2020 |
|------------|----------|-----------|
| PIS/COFINS | 7 | 12 |
| | <u>7</u> | <u>12</u> |

d) Outras Exigibilidades

Referem-se a outras exigibilidades relacionadas à gestão administrativa da Entidade, relacionadas ao registro contábil para transferência entre perfis e cobertura das despesas administrativas do PGA.

| | 2021 | 2020 |
|---|------------|------------|
| Transferência entre perfis | - | 1 |
| Reversão de recursos para o plano de benefícios | 782 | 950 |
| | <u>782</u> | <u>951</u> |

10. INVESTIMENTOS

Registra os valores a relativos à taxa de administração dos Investimentos:

| | 2021 | 2020 |
|--------------------------|------------|----------|
| Gestão dos Investimentos | 136 | - |
| | <u>136</u> | <u>-</u> |

11. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

O Exigível Contingencial da gestão previdencial em 31 de dezembro 2021 e 2020 possui a seguinte composição:

| | 2021 | 2020 |
|------------|------------|------------|
| Benefícios | 138 | 138 |
| | <u>138</u> | <u>138</u> |

Registra os valores destinados a cobrir eventuais perdas em ações judiciais impetradas contra a Ultraprev por antigos participantes que buscam a majoração nos benefícios que receberam, além de valores provisionados, por decisão da Administração, com base no risco de ações judiciais relativo a participantes e/ou ex-participantes da Ultraprev no montante de R\$ 138.

Adicionalmente, a Entidade mantém o registro de depósitos judiciais recursais relacionados às ações judiciais no Realizável – Gestão Previdencial no montante de R\$ 269, conforme demonstrado na nota nº 5-c.

12. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – GESTÃO INVESTIMENTOS

O Exigível contingencial da gestão investimentos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 possui a seguinte composição:

| | 2021 | 2020 |
|---|---------------|---------------|
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido | 12.878 | 12.749 |
| | <u>12.878</u> | <u>12.749</u> |

Registra os valores destinados a cobrir eventuais perdas relativa à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) do período de 1993 à 2001, cuja incidência vem sendo questionada. Foi movida ação judicial conjunta pela Abrapp – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, considerando suas associadas. Por decisão da Administração, os valores foram provisionados no período de 1993 a 2001, a contingência foi atualizada pela variação da taxa selic no exercício de 2019.

Conforme art. 5º da Medida Provisória nº. 16, de 27 de dezembro de 2001, desde o ano de 2002 o Governo Federal isentou as Entidades Fechadas de Previdência Complementar do recolhimento dessa contribuição.

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas dos planos de benefícios correspondem ao valor presente dos compromissos futuros líquidos do plano, para o pagamento dos benefícios previstos no regulamento:

- **Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos** – representam os compromissos futuros do Plano com as reservas dos benefícios já concedidos para os participantes já aposentados e pensionistas
- **Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder** – representam os compromissos futuros do Plano com os benefícios dos participantes ativos

As estimativas das provisões matemáticas relacionadas ao benefício definido são calculadas de acordo com as premissas apresentadas anualmente no parecer atuarial da Entidade.

A movimentação das provisões matemáticas durante o exercício de 2021 pode ser resumida como segue:

| Descrição | 31/12/2020 | Variação | 31/12/2021 |
|---|----------------|---------------|----------------|
| Provisões Matemáticas | 884.420 | 35.858 | 920.278 |
| Benefícios Concedidos | 171.674 | 11.964 | 183.638 |
| Contribuição Definida | 139.391 | 9.193 | 148.584 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 139.391 | 9.193 | 148.584 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | 32.283 | 2.771 | 35.054 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | 24.877 | 98 | 24.975 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos | 7.406 | 2.673 | 10.079 |
| Benefícios a Conceder | 712.746 | 23.894 | 736.640 |
| Contribuição Definida | 712.746 | 23.894 | 736.640 |
| Saldo de Contas – Parcela Patrocinadores/Instituidores | 306.202 | 10.546 | 316.748 |
| Saldo de Contas – Parcela Participantes | 406.544 | 13.348 | 419.892 |

14. EQUILÍBRIO TÉCNICO

- **Superávit Técnico Acumulado** – conforme legislação vigente registra o excedente patrimonial em relação aos compromissos totais do plano de benefícios e é alocado em reserva de contingência até o limite definido na legislação, e o valor excedente a este limite é registrado em Reserva Especial para Revisão de Plano a cada exercício.
- **Déficit Técnico Acumulado** – registra a insuficiência patrimonial em relação aos compromissos totais do plano de benefícios.

A variação do equilíbrio técnico durante o exercício de 2021 pode ser resumida como segue:

| Descrição | 31/12/2020 | Variação | 31/12/2021 |
|--|--------------|--------------|--------------|
| Equilíbrio Técnico | 6.047 | (483) | 5.564 |
| Superávit Técnico Acumulado | 6.047 | (483) | 5.564 |
| Reserva de Contingência | 5.159 | 401 | 5.560 |
| Reserva Especial para Revisão de Plano | 888 | (884) | 4 |

• Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de déficit e destinação de superávit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

Considerando que em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a Entidade não possui investimentos em títulos classificados como mantidos até o vencimento o ajuste de precificação não é aplicável.

15. FUNDOS PREVIDENCIAIS

| | 2021 | 2020 |
|--|---------------|---------------|
| Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (a) | 26.862 | 40.812 |
| Revisão de Plano (b) | 6.465 | 8.515 |
| Outros – Previstos em Nota Técnica Atuarial (c) | 10.805 | 12.232 |
| | 44.132 | 61.559 |

a) Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Constituído de acordo com o Regulamento do Plano pela parcela da Conta de Patrocinadora que não foi utilizada para o pagamento de Benefícios ou dos institutos. Este fundo poderá ser utilizado conforme previsto no plano de custeio da Entidade, aprovado pelo Conselho Deliberativo.

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 2021 e 2020, utilizou-se parte do saldo do Fundo Previdencial de Reversão de Saldo para a cobertura das contribuições normais das Patrocinadoras, com base em estudos técnicos que comprovaram ser viável essa utilização.

| | 2021 | 2021 |
|---|---------------|---------------|
| Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 26.862 | 40.812 |
| | 26.862 | 40.812 |

Em Ata da 178ª Reunião realizada em 26 de maio de 2020 e Ata da 185ª Reunião realizada em 04 de maio de 2021, do Conselho Deliberativo, foi aprovada a utilização do saldo existente na forma de abatimento de contribuições normais das patrocinadoras. A sua utilização está prevista no Parágrafo Único do Artigo 77 do Regulamento.

b) Revisão de Plano

A Reserva Especial para Revisão de Plano está constituída desde o exercício de 2018, portanto, com 3 (três) anos de constituição, apresentava em 31/12/2020 um saldo de R\$ 888. Até o final do exercício de 2021, a Entidade deveria deliberar sobre a sua destinação. Contudo, em função da conjuntura econômica, o saldo foi diminuindo ao longo do exercício de 2021, restando um valor insignificante para ser distribuído. O saldo em 31/12/2021 é de R\$ 4.

Em Fundos Previdencias – Revisão de Plano estão consignados R\$ 6.465, correspondentes aos valores destinados aos Assistidos e à Patrocinadora Companhia Ultraz S.A., referente a distribuição da Reserva Especial para Revisão de Plano, constituída no triênio 2015 a 2017.

Foi concedido o aumento real no valor dos benefícios em janeiro de 2021 para os Assistidos inscritos no plano antes de 28/02/2021, restando o valor de R\$ 1.793, e R\$ 4.672, para a continuidade de redução de 40% das contribuições normais da Patrocinadora, conforme deliberação do Conselho Deliberativo, aprovado em Ata da 164ª Reunião realizada em 25/10/2018.

| | 2021 | 2020 |
|--------------------------|--------------|--------------|
| Participantes Assistidos | 4.672 | 5.678 |
| Patrocinadora | 1.793 | 2.837 |
| | 6.465 | 8.515 |

c) Outros Fundos – Previsto em Nota Técnica Atuarial

Refere-se a fundo para cobertura de oscilação de riscos constituído para absorver eventuais excedentes ou insuficiências de resultados em relação às hipóteses atuariais de rentabilidade e evolução das obrigações do plano de benefícios. Tem por finalidade custear o Benefício Mínimo e suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência do evento em relação ao estimado na avaliação atuarial.

| | 2021 | 2020 |
|---|---------------|---------------|
| Outros Fundos – Previstos em Nota Técnica | 10.805 | 12.232 |
| | 10.805 | 12.232 |

16. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Patrimônio Social são as seguintes:

| Hipóteses Atuariais | 2021 | 2020 |
|--|--|-------------|
| Taxa real anual de juros | 3,39% a.a. | 3,63% a.a. |
| Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios) | INPC (IBGE) | INPC (IBGE) |
| Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios) | Fator 1 | Fator 1 |
| Tábua de mortalidade geral | AT 2000 – suavizada em 10% | |
| Composição de Família de Pensionistas | Situação real dos dependentes dos 12 Assistidos na modalidade Benefício Definido | |

Para as provisões matemáticas de benefícios a conceder o plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, cujo regime financeiro é o de Capitalização pelo método de Capitalização Financeira Individual, tanto na fase de acumulação de recursos quanto na de recebimento do benefício, portanto não exigindo a assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente na avaliação da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, que recebem o benefício estruturado na modalidade de Benefício Definido.

A Taxa de Juros Parâmetro e seus limites, disposta na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, divulgada pela Portaria nº 228, de 20 de abril de 2021, para o Exercício de 2021, considerando a “duration” do passivo, constante na Planilha DPAP 2020, enviada à PREVIC, está conforme segue:

| “Duration” Exercício 2021 | | 5,98 anos |
|---------------------------|-----------------|-----------------|
| Taxa de Juros Parâmetros | Limite Inferior | Limite Superior |
| 4,38% a.a. | 3,06% a.a. | 4,78% a.a. |

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020.

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2021:

| | 2021 | 2020 |
|--|----------------|----------------|
| Ativo | 1.132 | 1.832 |
| Transferência entre perfis | - | 1.746 |
| Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios | - | 526 |
| Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios - PGA | - | 1.220 |
| Reversão de recursos do PGA para o Plano | - | 86 |
| Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios | - | 86 |
| Reversão de recursos do Plano para o PGA | 1.132 | - |
| Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios - PGA | 1.132 | - |
| Passivo | (1.132) | (1.832) |
| Transferência entre perfis | - | (1.832) |
| Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios | - | (882) |
| Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios - PGA | - | (950) |
| Reversão de recursos do PGA para o Plano | 782 | - |
| Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios - PGA | 782 | - |
| Reversão de recursos do Plano para o PGA | 340 | - |
| Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios | 340 | - |

18. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

- Imposto de Renda**

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- i. por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou

- ii. por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Essa lei também revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção e recolhimento do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

- PIS e COFINS**

Devem ser recolhidos mensalmente e são calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios e da parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas) conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.285, de 13 de agosto de 2012 (Revogada pela Instrução Normativa RFB nº 1911, de 11 de outubro de 2019).

- TAFIC – Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar**

Conforme lei nº 12.154 de 23 de dezembro de 2009 e a Instrução PREVIC nº 03, de 10 de outubro de 2012 (que revoga a Instrução Normativa PREVIC nº 1 de 13 de abril de 2010) as entidades fechadas de previdência complementar devem recolher nos meses de janeiro, maio e setembro de cada exercício a TAFIC. O valor da TAFIC é calculado por plano de benefícios, utilizando-se o valor dos recursos garantidores de cada plano e o enquadramento na tabela constante do Anexo V da lei supracitada.

19. GESTÃO DE RISCOS E MONITORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

De acordo com a Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004 a Ultraprev adota princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por ela operados, de modo a assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.

Para atender aos seus compromissos de pagamentos de benefícios a Ultraprev gerencia de forma adequada os seus investimentos, além da revisão anual da política de investimentos, e considera a totalidade de riscos a que está exposta em suas diversas classes de ativos, em conformidade com as normas em vigor, com destaque para a Resolução CGPC nº13/04.

A Entidade realiza periodicamente a identificação, avaliação, controle e monitoramento dos riscos considerando diversos conceitos e parâmetros:

- Risco de mercado:** o impacto das variações de preços negociados no mercado financeiro;
- Risco de crédito:** os riscos provenientes do não pagamento de obrigações assumidas por contrapartes;
- Risco de liquidez:** decorrentes de não disponibilidade de recursos;

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- **Risco de solvência:** o risco de ocorrência de déficits futuros;
- **Risco atuarial:** não constituição de recursos garantidores compatíveis com os compromissos atuariais;
- **Risco operacional:** perdas decorrentes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas e eventos externos;
- **Risco legal:** ações legais.

20. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As Partes Relacionadas da Ultraprev podem ser assim consideradas:

- Participantes ativos que optam por aderir ao plano;
- Participantes assistidos em gozo de benefício;
- Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convenio de Adesão para oferecimento dos planos de benefícios para os empregados e Dirigentes;
- Membros do Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no estatuto.

21. LEGISLAÇÕES

Em 04 de dezembro de 2019 foi publicado no Diário Oficial da União a Resolução CNPC nº 32 que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas EFPCs na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, revogando a Resolução CGPC nº 23/2006 e entra em vigor na data de sua publicação.

Em 24 de agosto de 2020, foi publicado no Diário Oficial da União a Instrução PREVIC nº 31, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), atualizando as regras e procedimentos contábeis, como auditoria, para o segmento de previdência complementar fechado.

Em 23 de outubro de 2020, foi publicado no Diário Oficial da União a Instrução PREVIC nº 33, que regulamenta critérios técnico-atuariais para definição da duração do passivo, da taxa de juros parâmetro, do ajuste de precificação, do estudo técnico de adequação das hipóteses atuarias, além de estabelecer procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar para destinação e utilização de superávit e elaboração, aprovação e execução de planos de equacionamento de déficit.

Em 16 de novembro de 2020, foi publicado no Diário Oficial da União a Instrução PREVIC nº 35, que trata da alteração do prazo de envio do Demonstrativo de Investimentos – DI, que deverá passar a ser enviado à Previc até o último dia do mês subsequente, ou seja, mesmo prazo dos balancetes contábeis.

As principais alterações para vigência em 2021 são, amplificação da codificação das contas contábeis (de 10 para 13 dígitos), revisão da estrutura contábeis para registro de investimentos, inclusão de rubricas contábeis de provisão de perdas estimadas, padronização de procedimentos para a atualização de depósito judiciais, reclassificação dos contratos de dívidas registrados no Passivo para o Ativo e criação do grupo de “Informações extracontábeis”, a fim de complementar informações relativas à déficits técnicos e investimentos das EFPC.

Em 26 de abril de 2021, foi publicada a Resolução CNPC nº 39 de 30 de março de 2021 (que revogou a Resolução CNPC nº 33 de dezembro de 2019 e suas alterações), que dispõe sobre os processos de certificação, habilitação e qualificação no âmbito das entidades fechadas de previdência complementar e entra em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente a data de sua publicação. Em 03 de agosto de 2021, foi publicada a Instrução Previc nº 41 que estabelece procedimentos para habilitação de dirigentes das entidades fechadas de previdência complementar.

Também em 26 de abril de 2021, foi publicada a Resolução CNPC nº 40, de 30 de março de 2021 (que revogou a Resolução CGPC nº 08/2004) e dispõe sobre normas procedimentais para a formalização de processos de estatutos, regulamentos de plano de benefícios, convênios de adesão e suas alterações e entra em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente a data de sua publicação.

Em 22 de junho de 2021 foi publicada a Instrução Normativa Previc nº 40 que alterou o prazo de envio das informações extracontábeis (Revogando a Instrução Normativa Previc nº 37 de fevereiro de 2021 e parágrafo 2º do artigo 32 da Instrução Previc nº 31 de agosto de 2020).

Em 27 de agosto de 2021, foi publicado a Resolução CNPC nº 42 que trata do Instrumento Contratual de Dívida entre Patrocinadores e Entidades (revoga Resolução CGPC nº 17 de junho de 1996), que estabelece regras para o contrato de confissão de dívida firmado entre Patrocinadores e Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

Em 11 de outubro de 2021, foi publicada a Instrução Previc nº 42 que dispõe sobre os critérios de constituição de provisão de perda associados ao risco de crédito (com vigência a partir de janeiro de 2023).

Em 23 de novembro de 2021, foi publicada a Instrução Previc nº 44 que altera a Instrução Previc nº 31 de agosto de 2020 no que tange o envio do RCI (Relatório Circunstanciado sobre Controles Internos) com prazo de 31 de maio do exercício social subsequente.

Em 8 de dezembro de 2021, foi publicada a Resolução CNPC nº 48 que dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos as despesas administrativas pelas entidades de previdência complementar.

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. OUTROS ASSUNTOS

No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS), em razão do crescimento do surto causado pelo novo Coronavírus no mundo, declarou a pandemia do COVID-19. No meio ao cenário de crise causado pela pandemia, surgiu a preocupação com os novos rumos que seriam assumidos pela economia e, ainda, qual a atuação correta para enfrentar e resistir a uma crise de enorme proporção.

Os efeitos econômicos sobre a economia global são inevitáveis, devendo provocar uma desaceleração econômica. Os preços dos ativos em um primeiro momento sofreram bastante, no entanto os agentes do mercado ainda não conseguem identificar e mensurar os reais impactos no mercado chinês e nos outros países ao redor do mundo.

O Brasil já sofre com os impactos dessa crise com uma alta volatilidade nos preços dos ativos e no câmbio.

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 10 de janeiro de 2022, foi publicada a Portaria Previc/DILIC nº. 20, o Diretor de Licenciamento, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e o inciso I do art. 21 da Instrução Previc nº 24, de 13 de abril de 2020, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.006891/2021-97, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, ocorrida em 23 de dezembro de 2021, o convênio de adesão celebrado entre a Ultrapar Participações S/A, CNPJ nº 33.256.439/0001-39, na condição de patrocinadora do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios, CNPB nº 1974.0001-92, e a ULTRAPREV - ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, CNPJ nº 29.981.107/0001-40, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.

Em 25 de fevereiro de 2022, foi publicada a Portaria Previc/DILIC nº. 186, a Diretora de Licenciamento Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), tendo em conta o disposto no inciso I do art. 21 da Instrução nº 24, de 13 de abril de 2020, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.006906/2021-17, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, ocorrida em 23 de dezembro de 2021, o convênio de adesão celebrado entre a UVC Investimentos Ltda., CNPJ nº 33.838.940/0001-03, na condição de patrocinadora do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios, CNPB nº 1974.0001-92, e a ULTRAPREV - ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, CNPJ nº 29.981.107/0001-40, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.

* * *

Diretoria

Marcello de Simone
Diretor Presidente AETQ

Contadora Responsável

Célia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC: 1 SP 206.004/O-6

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Exame analítico da escrituração contábil do Plano de Benefícios, realizado de forma independente por profissional ou empresa qualificados, sem qualquer vínculo permanente com a EFPC.

RELATÓRIO DO AUDITOR
INDEPENDENTE

*Documentos originais

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Ultraprev – Associação de Previdência Complementar (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial, a demonstração do ativo líquido e a demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios, por plano de benefício previdencial, em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidada, da mutação do ativo líquido por plano de benefício previdencial, do plano de gestão administrativa consolidada para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ultraprev – Associação de Previdência Complementar em 31 de dezembro de 2021, e o desempenho por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, xx de março de 2022

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

Mark Suda Yamashita

Contador CRC 1SP271754/O-9

RELATÓRIO DO AUDITOR
INDEPENDENTE



PARECER ATUARIAL

Documento elaborado pelo atuário no qual certifica o nível de reservas e situação financeiro-atuarial do plano em determinada data, expressa seus comentários técnicos a respeito dos métodos, hipóteses, dados e resultados obtidos na avaliação atuarial do Plano de Benefícios, faz recomendações e expressa conclusões sobre a situação do plano ou qualquer outro assunto inerente a sua competência.

*Documentos originais

PARECER ATUARIAL

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

Em 31 de dezembro de 2021

Plano de Benefícios:

PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOSCNPB Nº: **1974.0001-92**ID Grupo Custeio: **898**Nº Grupo Custeio: **1 (ULTRAPREV)**Situação: **Ativo – Em funcionamento**

Patrocinadoras:

| Ordem | Nome da Patrocinadora | CNPJ |
|-------|---|--------------------|
| 1 | AM/PM Comestíveis Ltda. | 40.299.810/0001-05 |
| 2 | Associação dos Proprietários e Locatários do Edifício Ernesto Igel | 67.975.193/0001-77 |
| 3 | Bahiana Distribuidora de Gás Ltda. | 46.395.687/0001-02 |
| 4 | Companhia Ultragaz S.A. | 61.602.199/0001-12 |
| 5 | EMCA – Empresa Carioca de Produtos Químicos S.A. | 33.346.586/0001-08 |
| 6 | IMIFARMA Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. | 04.899.316/0001-18 |
| 7 | Ipiranga Logística Ltda. | 08.017.542/0001-89 |
| 8 | IPP - Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. | 33.337.122/0001-27 |
| 9 | ISA - SUL Administração e Participações Ltda. | 89.548.606/0001-70 |
| 10 | Oleoquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. | 07.080.388/0001-27 |
| 11 | Oxiteno Nordeste S.A. Indústria e Comércio | 14.109.664/0002-89 |
| 12 | Oxiteno S.A. Indústria e Comércio | 62.545.686/0001-53 |
| 13 | SERMA – Associação dos Usuários de Equip. de Processamento de Dados e Serv.Correlatos | 61.601.951/0001-00 |
| 14 | Sociedade de Amparo Mútuo dos Empregados da Ipiranga S.A. | 94.870.318/0001-77 |
| 15 | Sociedade de Assistência Médica dos Empregados da Ipiranga S.A. - SAMEISA | 03.627.391/0001-67 |
| 16 | Sociedade de Empregados da Ipiranga | 33.758.632/0001-78 |
| 17 | Temmar – Terminal Marítimo do Maranhão S.A. | 04.466.626/0001-49 |
| 18 | Tequimar – Terminal Químico de Aratu S.A. | 14.688.220/0001-64 |
| 19 | Tropical Transportes Ipiranga Ltda. | 42.310.177/0001-34 |
| 20 | Ultraquímica Florestal Ltda. | 61.532.180/0001-47 |
| 21 | Utingás Armazenadora S.A. | 61.916.920/0001-49 |
| 22 | Ultrapar Participações S.A. | 33.256.439/0001-39 |
| 23 | Lizspe Empreendimentos e Participações Ltda. | 35.687.095/0001-48 |
| 24 | EAI Soluções de Pagamentos e Fidelização S/A | 34.656.383/0001-72 |

Data-Base do cadastro: **31/10/2021****1. DO OBJETIVO**

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar em 31/12/2021, o valor das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento do plano.

Os resultados da avaliação estão consignados no BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31/12/2021 e na DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL (DA 2021).

2. DO PLANO

O plano teve início de vigência em 30/05/1979.

A última alteração do Regulamento foi aprovada pela SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, através da Portaria Nº 351, de 06/05/2019 – DOU de 06/05/2019.

3. DA BASE CADASTRAL

3.1. O PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS foi avaliado atuarialmente tomando-se o cadastro posicionado em 31/10/2021, composto de 8.944 Participantes, sendo 6.604 Participantes Ativos e 484 Autopatrocinaados, 180 Participantes Vinculados que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido e 1.676 Participantes Desligados aguardando opção ou benefício.

O cadastro dos Assistidos está posicionado em 31/12/2021, sendo composto por 10 Assistidos e 13 Pensões que recebem benefício na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO e de 389 Assistidos na modalidade de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA.

3.2. Para o contingente de 10 Assistidos e 13 Pensões na modalidade de Benefício Definido, as Provisões Matemáticas estão determinadas pelo valor único e à vista, capaz e suficiente para assegurar os compromissos atuariais totais (Regime de Capitalização Plena, incluindo a reversão da aposentadoria em pensão por morte).

PARECER ATUARIAL

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

Em 31 de dezembro de 2021

3.3. A síntese do cadastro está conforme segue:

| BASE CADASTRAL | 31/10/2020 | 31/10/2021 |
|---|------------------------|------------------------|
| Quantidade de Participantes | 7.907 | 7.088 |
| Mulheres | 2.559 | 2.305 |
| Homens | 5.348 | 4.783 |
| Idade média dos Participantes | 39,16 anos | 40,07 anos |
| Tempo médio para Aposentadoria | 16,42 anos (197 meses) | 15,55 anos (187 meses) |
| Tempo médio de empresa | 10,24 anos (122 meses) | 11,03 anos (132 meses) |
| Tempo médio de contribuição ao plano | 7,67 anos (92 meses) | 8,49 anos (102 meses) |
| Salário de Participação médio | R\$ 6.795,71 | R\$ 7.812,42 |
| Quantidade de Participantes Autopatrocinados | 495 | 484 |
| Idade média dos Participantes Autopatrocinados | 43,41 anos | 44,29 anos |
| Folha de Salário de Participação | R\$ 53.733.671,61 | R\$ 55.374.402,42 |
| Quantidade de Participantes em BPD | 178 | 180 |
| Idade média | 44,63 anos | 45,79 anos |
| Saldo da Conta Total | R\$ 46.700.375,00 | R\$ 53.449.955,88 |
| Quantidade de Participantes aguardando opção | 2.226 | 1.676 |
| Idade média | 37,82 anos | 40,05 anos |
| Saldo da Conta Total | R\$ 39.763.050,50 | R\$ 52.308.144,32 |
| Quantidade de Assistidos (*) | 384 | 412 |
| Nº de aposentadorias | 373 | 399 |
| Renda Mensal Vitalícia (Benefício Definido) | 12 | 10 |
| Suplementação média | R\$ 18.648,72 | R\$ 22.294,69 |
| Idade média | 84,25 anos | 85,40 anos |
| Renda Mensal Programada | 361 | 389 |
| Saldo de Conta Total | R\$ 139.391.257,68 | R\$ 148.583.875,58 |
| Nº de pensões (Benefício Definido) | 11 | 13 |
| Benefício médio | R\$ 6.984,57 | R\$ 7.593,62 |
| Idade média | 82,91 anos | 83,85 anos |

(*) Assistidos posicionados em 31/12/2020 e 31/12/2021

O contingente de Participantes está composto conforme segue:

| Categoria | Quantidade | Salários | Saldo de Conta Total em 31/10/2021 |
|-----------------------|--------------|----------------------|------------------------------------|
| Ativos | 6.604 | 48.129.325,39 | 500.133.077,39 |
| Autopatrocinados | 484 | 7.245.077,03 | 118.559.055,04 |
| Participantes | 7.088 | 55.374.402,42 | 618.692.132,43 |
| BPD | 180 | 3.288.733,93 | 53.449.955,88 |
| Desligados Aguardando | 1.676 | 502.765,66 | 52.308.144,32 |
| TOTAL | 8.944 | 59.165.902,01 | 724.450.232,63 |

4. DOS BENEFÍCIOS

O plano assegura os seguintes benefícios:

Fonte: Dados extraídos do cadastro junto à PREVIC.

| ID Benefício | Nome Benefício | Nível Básico do Benefício |
|--------------|-------------------------------|--|
| 3274 | RENDA MENSAL PROGRAMADA | % DO SALDO DE CONTAS OU NÚMERO DE COTAS POR PRAZO CERTO. |
| 3275 | BENEFÍCIO POR INVALIDEZ | 100% DO SALDO DE CONTAS |
| 3276 | BENEFÍCIO POR MORTE | 100% DO SALDO DE CONTAS. |
| 3277 | BENEFÍCIO MÍNIMO | ((3 X SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO) X SERVIÇO CREDITADO EM ANOS) / 30 ANOS. |
| 3278 | RENDA MENSAL PROGRAMADA (BPD) | % DO SALDO DE CONTAS OU NÚMERO DE COTAS POR PRAZO CERTO |

Os benefícios de Renda Mensal Programada, Benefício por Invalidez e Benefício por Morte, estão estruturados na modalidade de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, pelo regime de Capitalização, método Capitalização Financeira. Os benefícios são calculados em função do SALDO DE CONTA TOTAL, formado pelas contribuições do Participante e da Patrocinadora.

- 4.1. A Renda Mensal Programada consiste na transformação do SALDO DE CONTA TOTAL em uma renda mensal por prazo determinado, de no mínimo, 5 (cinco) e no máximo 25 (vinte e cinco) anos ou uma renda mensal correspondente a um percentual entre 0,3% e 1% do SALDO DE CONTA TOTAL.
- 4.2. O Benefício por Invalidez consiste em um pagamento único, de valor correspondente ao SALDO DE CONTA TOTAL, apurado na data do requerimento, ao participante que tenha se tornado total e permanentemente inválido, e que não esteja recebendo Renda Mensal Programada.
- 4.3. O Benefício por Morte consiste em um pagamento único, de valor correspondente ao SALDO DE CONTA TOTAL, apurado na data do requerimento, aos Beneficiários do Participante ou Assistido que vier a falecer.
- 4.4. O Benefício Mínimo consiste em um pagamento à vista, em parcela única e será devido ao Participante ou Beneficiários se, na data do cálculo da Renda Mensal Programada, Benefício por Invalidez e Benefício por Morte, o SALDO DA CONTA DA PATROCINADORA for inferior ao valor obtido com a aplicação da fórmula:

$$(a) \times (b) / (c)$$
 Onde:
 - (a) 3 (três) vezes o Salário de Contribuição;
 - (b) Tempo de vínculo empregatício ou de direção com a Patrocinadora até o máximo de 360 (trezentos e sessenta) meses;
 - (c) 360 (trezentos e sessenta) meses.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

Em 31 de dezembro de 2021

5. DA "DURATION" DO PASSIVO

A "Duration" do passivo corresponde a 5,86 anos (70 meses) e representa a média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

A "Duration" consta da Planilha DPAP 2021.

6. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

6.1. Para o contingente de 7.088 Participantes Ativos e Autopatrocinados, 180 Participantes Vinculados (em BPD), 1.676 Participantes desligados aguardando benefício ou opção e 389 Assistidos pela Renda Mensal Programada, o plano está estruturado na modalidade de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, cujo regime financeiro é o de CAPITALIZAÇÃO pelo método de CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL, tanto na fase de acumulação de recursos quanto na de recebimento do benefício, não exigindo a assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

Neste caso, a PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER e DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS em 31/12/2021 correspondem, respectivamente, ao SALDO DE CONTA TOTAL existente em 31/12/2021.

6.2. As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente na avaliação da PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS do contingente especificado no item 3.2., que recebem o benefício estruturado na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO.

Em relação ao exercício de 2020 houve alteração da Taxa Real Anual de Juros utilizada no cálculo do valor atual dos benefícios futuros para o contingente de 10 assistidos e 13 pensionistas que recebem o benefício na modalidade BENEFÍCIO DEFINIDO, passando de 3,63% para 3,39%, conforme disposto no *Estudo de Convergência da Taxa de Juros*, elaborado pela "PPS Portfolio Performance", de dezembro de 2021.

6.3. O custo do Benefício Mínimo está determinado pela TEORIA COLETIVA DO RISCO, elaborado a partir da observação dos eventos ocorridos nos últimos 36 meses, com uma margem de confiança estatística fixada em 80%. Desta forma, não é utilizada nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

A utilização desta técnica tende a custos estáveis desde que não haja grandes alterações na pirâmide etária dos Participantes e na relação numérica entre Ativos e Assistidos.

6.4. Premissas e Hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial

Utilizada somente no cálculo da probabilidade de sobrevivência dos 10 Assistidos e 13 Pensões, na modalidade BENEFÍCIO DEFINIDO.

6.4.1. INDEXADOR DO PLANO (REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: **3,53%**

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **10,16%**

Quantidade esperada no exercício seguinte: **5,38%** (Relatório Focus de 28/01/2022)

Divergência entre esperado e ocorrido: Conjuntura Econômica.

Justificativa: Conjuntura Econômica.

6.4.2. TAXA REAL ANUAL DE JUROS

Valor: 3,39%

Quantidade esperada no exercício encerrado: **3,63%**

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **5,73%**

Quantidade esperada no exercício seguinte: **3,39%**

Divergência entre esperado e ocorrido: Conjuntura econômica. A rentabilidade real foi extraída utilizando o perfil Conservador BD que no exercício de 2021 foi de 9,57%.

Justificativa:

No exercício de 2021 a rentabilidade ocorrida está conforme segue:

| Perfil | Rentabilidade |
|----------------|---------------|
| Conservador | 4,18% |
| Moderado | 3,63% |
| Dinâmico | 1,67% |
| Arrojado | 1,46% |
| Conservador BD | 9,57% |

A utilização da Taxa Real Anual de Juros abrange somente o contingente de 10 Assistidos e 13 Pensões, com benefício estruturado na modalidade BENEFÍCIO DEFINIDO.

Taxa de Juros Parâmetro

A Taxa de Juros Parâmetro e seus limites, disposta na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, divulgada pela Portaria nº 228, de 20 de abril de 2021, para o Exercício de 2021, considerando a "duration" do passivo, constante na Planilha DPAP 2020, enviada à PREVIC, está conforme segue:

| "Duration" Exercício 2021 | | 5,98 anos |
|---------------------------|---------------------|---------------------|
| Taxa de Juros Parâmetro | Limite Inferior | Limite Superior |
| 4,38% ao ano | 3,06% ao ano | 4,78% ao ano |

PARECER ATUARIAL

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

Em 31 de dezembro de 2021

6.4.3. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DE BENEFÍCIO DA ENTIDADE:

Valor: 1

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1

Divergência entre esperado e ocorrido: Não houve.

Justificativa: Garantir o resultado do cálculo com margem de segurança.

6.4.4. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

Valor: AT 2000, suavizada em 10%.

Quantidade esperado no exercício encerrado: 1,66

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,80

Divergência entre esperado e ocorrido: O pequeno contingente não oferece estabilidade estatística.

Justificativa: A Entidade promoveu em 28/12/2021, o Estudo Técnico de aderência e adequação da Tábua de Mortalidade AT 2000 suavizada em 10%. O estudo está disponível para conhecimento dos Participantes, Patrocinadoras e do órgão fiscalizador.

6.4.5. COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS

Hipótese assumida: Situação real dos dependentes dos 10 Assistidos na modalidade BENEFÍCIO DEFINIDO.

6.5. Premissas e Hipóteses não utilizadas na Avaliação Atuarial:

6.5.1. Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo dos Benefícios do INSS

6.5.2. Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo dos Salários

6.5.3. Hipótese de Entrada em Aposentadoria

6.5.4. Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

6.5.5. Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

6.5.6. Hipótese sobre rotatividade (Percentual)

6.5.7. Projeção de Crescimento Real de Salário

6.5.8. Projeção de Crescimento Real do maior Salário de Benefícios do INSS

6.5.9. Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

6.5.10. Tábua de Entrada em Invalidez

6.5.11. Tábua de Morbidez

7. DO CUSTEIO DO PLANO

A Avaliação Atuarial determinou a necessidade financeira para o período de 01/04/2022 a 31/03/2023, conforme o Plano Anual de Custeio a seguir:

7.1. ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS PENSIONISTAS, INSCRITOS ATÉ 28/02/2001:

Nada contribuem, uma vez que já está destacado o valor único e à vista, correspondente ao valor atual do compromisso atuarial e total, estando devidamente coberto e consignado nas Provisões Matemáticas.

7.2. PARTICIPANTES ATIVOS, INSCRITOS APÓS 28/02/2001:

7.2.1. CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DO PARTICIPANTE

Efetuada mensalmente e correspondente ao percentual, livremente escolhido, entre 0% e 11% sobre a parcela do Salário de Contribuição que exceder a 10 Unidades de Referência do Plano (URP).

7.2.2. CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL DO PARTICIPANTE

Correspondente ao percentual, em número inteiro, livremente escolhido, e aplicado sobre o Salário de Contribuição. O Participante estabelecerá o período em que fará esta contribuição.

7.3. PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

O Participante manterá o valor de sua CONTRIBUIÇÃO BÁSICA livremente escolhida, expressa em percentual entre 0% e 11% sobre a parcela do Salário de Contribuição, acrescida da CONTRIBUIÇÃO NORMAL DA PATROCINADORA (correspondente a 100% do valor da CONTRIBUIÇÃO BÁSICA).

O Salário de Contribuição corresponderá ao do mês de afastamento, atualizado no mês de janeiro de cada ano, pela variação do INPC/IBGE.

Efetuará, também, contribuições para o custeio das despesas administrativas, a serem fixadas pelo Conselho Deliberativo, em percentual não superior a 15% (quinze por cento) do valor das contribuições efetuadas.

PARECER ATUARIAL

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

Em 31 de dezembro de 2021

7.4. PARTICIPANTES VINCULADOS

O Participante que optou pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido não efetua contribuições para o benefício, todavia deverá contribuir para o custeio das despesas administrativas.

7.5. ASSISTIDOS E PENSIONISTAS

Nada contribuem.

7.6. PATROCINADORAS

7.6.1. CONTRIBUIÇÃO NORMAL DAS PATROCINADORAS

Efetuada mensalmente e correspondente a 100% do valor da CONTRIBUIÇÃO BÁSICA efetuada pelo Participante a ela vinculado.

7.6.2. CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DAS PATROCINADORAS

Será voluntária e corresponderá a um percentual sobre o Salário de Contribuição do Participante. A frequência e a forma serão determinadas pelas Patrocinadoras e será distribuída utilizando critérios equânimes e não discriminatórios.

7.6.3. CONTRIBUIÇÃO DAS PATROCINADORAS PARA A GARANTIA DO BENEFÍCIO MÍNIMO (ARTIGO 24 DO REGULAMENTO):

A Contribuição mensal das Patrocinadoras para o custeio do BENEFÍCIO MÍNIMO é NULA, desde o Plano de Custeio do Exercício de 2016, em razão do valor já constituído e consignado no FUNDO PREVIDENCIAL – COBERTURA DE OSCILAÇÃO DE RISCOS. A suspensão da contribuição mensal far-se-á até que o saldo atinja o valor de R\$ 1.800.000,00, valor capaz e suficiente para custear o Benefício Mínimo durante um exercício.

7.7. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas necessárias à administração da ULTRAPREV, relativas a este Plano, serão custeadas pelas Patrocinadoras, Autopatrocinados e Vinculados.

7.8. UTILIZAÇÃO DO FUNDO DE REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR:

Em Ata da 178ª Reunião realizada em 26 de maio de 2020 e Ata da 185ª Reunião realizada em 04 de maio de 2021, do Conselho Deliberativo, foi aprovada a utilização do saldo existente na forma de abatimento de contribuições normais das patrocinadoras. A sua utilização está prevista no Parágrafo Único do Artigo 77 do Regulamento.

8. DO PATRIMÔNIO SOCIAL

A Avaliação Atuarial determinou em 31/12/2021, o valor das Provisões Matemáticas e os Fundos Previdenciais, onde o Patrimônio Social, no encerramento dos exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2021, está composto conforme segue:

| DESCRIÇÃO | 31/12/2020 | 31/12/2021 | Variação |
|--|-----------------------|-----------------------|----------------|
| Patrimônio Social | 952.025.645,37 | 969.973.427,22 | 1,89% |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 890.466.379,04 | 925.841.770,37 | 3,97% |
| Provisões Matemáticas | 884.419.799,91 | 920.277.855,00 | 4,05% |
| Benefícios Concedidos | 171.674.139,04 | 183.637.989,70 | 6,97% |
| Contribuição Definida | 139.391.257,68 | 148.583.875,58 | 6,59% |
| Saldo de Contas dos Assistidos | 139.391.257,68 | 148.583.875,58 | 6,59% |
| Benefício Definido estruturado em regime de Capitalização | 32.282.881,36 | 35.054.114,12 | 8,58% |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | 24.877.318,99 | 24.974.614,47 | 0,39% |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Pensões | 7.405.562,37 | 10.079.499,65 | 36,11% |
| Benefícios a Conceder | 712.745.660,87 | 736.639.865,30 | 3,35% |
| Contribuição Definida | 712.745.660,87 | 736.639.865,30 | 3,35% |
| Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es) | 306.201.690,59 | 316.747.604,83 | 3,44% |
| Saldo de Contas – Parcela Participantes | 406.543.970,28 | 419.892.260,47 | 3,28% |
| Benefício Definido | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Provisões Matemáticas a Constituir | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Equilíbrio Técnico | 6.046.579,13 | 5.563.915,37 | -7,98% |
| Reserva de Contingência | 5.158.804,44 | 5.559.582,49 | 7,77% |
| Reserva Especial para Revisão de Plano | 887.774,69 | 4.332,88 | -99,51% |
| Fundos | 61.559.266,33 | 44.131.656,85 | -28,31% |
| Fundos Previdenciais | 61.559.266,33 | 44.131.656,85 | -28,31% |
| Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 40.811.822,11 | 26.861.927,88 | -34,18% |
| Revisão de Plano | 8.515.764,73 | 6.465.134,28 | -24,08% |
| Patrocinadoras | 5.678.664,15 | 4.672.038,13 | -17,73% |
| Assistidos | 2.837.100,58 | 1.793.096,15 | -36,80% |
| Outros - Previsto em NTA | 12.231.679,49 | 10.804.594,69 | -11,67% |

PARECER ATUARIAL

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

Em 31 de dezembro de 2021

9. DO AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Conforme planilha DPAP 2021, disponibilizada pela PREVIC (Sistema Venturo), e preenchida pela Entidade, demonstramos abaixo o Equilíbrio Técnico Ajustado:

| Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | |
|--|--------------|
| a) Equilíbrio Técnico | 5.563.915,37 |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação | (28.894,38) |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b) | 5.535.020,99 |

10. DA FONTE DE RECURSOS PREVISTA

| FONTE DE RECURSOS PREVISTOS PARA 2022 | Participantes | | Assistidos | | Patrocinador | | TOTAL |
|--|----------------------|--------------|-------------|-----------|----------------------|--------------|----------------------|
| | Valor (R\$) | Valor (%) | Valor (R\$) | Valor (%) | Valor (R\$) | Valor (%) | |
| Contribuições Previdenciárias Normais | 33.262.477,32 | 5,01% | - | 0,00% | 26.053.829,16 | 3,92% | 59.316.306,48 |
| Contribuições para cobertura do Benefício Mínimo | - | 0,00% | - | 0,00% | - | 0,00% | - |
| TOTAL | 33.262.477,32 | 5,01% | - | - | 26.053.829,16 | 3,92% | 59.316.306,48 |

11. DO PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

11.1. Evolução dos Custos para o exercício seguinte em relação ao exercício anterior

Dada a modalidade do plano na estrutura de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, o custo tende a se manter estável.

11.2. Variação das Provisões Matemáticas

11.2.1. A variação da PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS – BENEFÍCIO DEFINIDO se deve pela redução da Taxa Real Anual de Juros de 3,63% para 3,39%, pelo reajuste dos benefícios e pelo envelhecimento da massa. Em contrapartida houve o falecimento de 2 (dois) Assistidos e a inclusão de 2 (duas) Pensionistas.

11.2.2. Em relação à variação da PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS – CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, ela se deve à concessão de novos benefícios, acrescida da rentabilidade do plano. Quanto à PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER a variação deve-se às contribuições efetuadas no exercício de 2021, pelas Patrocinadoras e pelos Participantes.

11.3. Principais Riscos Atuariais

Para o contingente de 10 Assistidos e 13 Pensões, que recebem benefício estruturado na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO, existe o risco da Tábua Geral de Mortalidade e da Taxa Real Anual de Juros.

Para mitigar os riscos, em relação à Tábua de Mortalidade Geral estamos utilizando a Tábua de Mortalidade AT 2000, suavizada 10% e quanto a Taxa Real Anual de Juros, está sendo adotada a Taxa resultante do Estudo de Convergência, ou seja, de 3,39%.

11.4. Soluções para restabelecer a insuficiência

Não há insuficiência no plano.

12. DO PARECER ATUARIAL DO PLANO

12.1. Qualidade da base cadastral

Os cadastros foram submetidos a testes críticos, através de análises comparativas e totalizadores de quantidade e de valores, apresentando-se consistentes em relação ao cadastro do exercício anterior.

12.2. Constituição dos Fundos Previdenciais

12.2.1. Em Fundos Previdenciais, sob a rubrica REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR está constituído o valor de R\$ 26.861.927,88, formado pelas Contribuições Normais efetuadas pelas Patrocinadoras e não resgatadas ou portadas pelo Participante quando do cancelamento da inscrição.

O fundo também teve origem no saldo formado pelas contribuições efetuadas pelas Patrocinadoras até 28/02/2001 e não resgatadas pelo Participante, no período em que o plano era estruturado apenas na modalidade Benefício Definido.

12.2.2. Sob a rubrica OUTROS – PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL está constituído o valor de R\$ 10.804.594,69, a título de Cobertura de Oscilação de Riscos.

O saldo existente em 31/12/2020 foi debitado no mês do pagamento dos benefícios mínimos ocorridos no decurso do exercício de 2021, apresentando em 31/12/2021 o referido saldo.

Tem por finalidade custear o Benefício Mínimo e suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência do evento em relação ao estimado na avaliação atuarial.

PARECER ATUARIAL

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

Em 31 de dezembro de 2021

12.3. Variação do Resultado Superavitário ou Deficitário

12.3.1. A RESERVA DE CONTINGÊNCIA sofreu um decréscimo em razão da aplicação do limite estabelecido pela legislação, ou seja, $[10\% + 1\% \times \text{duração do passivo}]$, reduzindo de 15,98% para 15,86% sobre o valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos relativa aos benefícios estruturados na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO. Tem por finalidade específica suportar eventual rendimento patrimonial inferior ao exigido na atualização dos benefícios concedidos e para possíveis aumentos na sobrevida dos 10 Assistidos e das 13 Pensões.

12.3.2. A RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO que vinha sendo constituída desde o exercício de 2018, portanto, com 3 (três) anos de constituição, apresentava em 31/12/2020 um saldo de R\$ 887.774,69. Até o final do exercício de 2021, a Entidade deveria deliberar sobre a sua destinação. Contudo, em função da conjuntura econômica, o saldo foi diminuindo ao longo do exercício de 2021, restando um valor insignificante para ser distribuído. O saldo em 31/12/2021 é de R\$ 4.332,88.

12.3.3. Em FUNDOS PREVIDENCIAIS – REVISÃO DE PLANO estão consignados R\$ 6.465.134,28, correspondentes aos valores destinados aos Assistidos e à Patrocinadora Companhia Ultragaz S.A., referente a distribuição da Reserva Especial para Revisão de Plano, constituída no triênio 2015 a 2017.

Foi concedido o aumento real no valor dos benefícios em janeiro de 2021 para os Assistidos inscritos no Plano antes de 28/02/2001, restando o valor de R\$ 1.793.096,15, e R\$ 4.672.038,13, para a continuidade de redução de 40% das contribuições normais da Patrocinadora, conforme deliberação do Conselho Deliberativo, aprovado em Ata da 164ª Reunião realizada em 25/10/2018.

12.4. Natureza do resultado Conjuntural ou Estrutural
Estrutural.

12.5. Soluções para o equacionamento de Déficit Técnico
O plano não apresenta Déficit Técnico.

12.6. Adequação dos métodos de financiamento
Os métodos de financiamento estão adequados.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2022.

Magda Tsuê Massimoto Ardisson
Atuário – MTPS GB 462
ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL

PARECER ATUARIAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Em 29 de março de 2022

Data e Hora e Local:

29 de março de 2022, 10:00h, na Sede Social, sita na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 1343 - 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo.

Presença:

Presentes: Sr. Tabajara Bertelli Costa, Sr. Rodrigo de Almeida Pizzinatto, Sr. Décio de Sampaio Amaral e Sr. André Brickmann Areno.

Ordem do Dia e Deliberações:

1- Os presentes foram atualizados sobre:

- a) A evolução do patrimônio administrado e composição das carteiras de investimentos;
- b) Rentabilidade dos perfis de investimentos;
- c) Aprovação pela PREVIC da alteração do Regulamento do Plano que viabiliza o modelo de gestão multipatrocinado (publicação em DOU de 04/03/2022).

Deliberação:

1 – Aprovação para utilização do fundo de reversão apresentado em parecer atuarial, cuja composição se deu no exercício de 2021, para abatimento das contribuições normais e das despesas administrativas das Patrocinadoras;

2 – Aprovação do orçamento total 2022 para as Patrocinadoras e do indicador de gestão (Despesas Administrativas/Patrimônio de Cobertura do Plano) como medida de acompanhamento;

3 – Aprovação da íntegra da Política de Investimentos 2022 – 2026;

4 – Análise e aprovação do Balanço Patrimonial Consolidado, da Demonstração do Ativo Líquido, da Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (consolidada e do plano de benefício), da Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidada e do plano de benefício), da Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano, respectivas Notas Explicativas, bem como do Parecer Atuarial e do Parecer dos Auditores Independentes.

5 – Autorizar o envio de aditivo ao Convênio de Adesão, informando a alteração da razão social das patrocinadoras (i) E-AÍ Soluções de Pagamentos e Fidelização S/A para E-AÍ Clube Automobilista S/A e (ii) Terminal Químico de Aratu S.A - Tequimar para Ultracargo Logística S.A.

Observações: O Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar, sem restrições, todos os temas abordados. Os documentos objeto das deliberações (itens 2,3 e 4), supramencionados, serão parte integrante da presente ata, e ficarão arquivados na Entidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Tabajara Bertelli Costa
Presidente

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Em 24 de março de 2022

Data e Hora e Local:

24 de março de 2022, às 15h00, na Sede Social, sita na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 1343 - 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo.

Presença:

Todos os membros do Conselho.

Ordem do Dia:

1- Os presentes foram atualizados sobre:

- a) A evolução do patrimônio administrado e composição das carteiras de investimentos;
- b) Rentabilidade dos perfis de investimentos;
- c) Revisão da Política de Investimentos; e
- d) Orçamento Geral 2022 e indicador para acompanhamento.

Deliberação:

Análise do Balanço Patrimonial Consolidado, da Demonstração do Ativo Líquido, da Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido (consolidada e do plano de benefício), da Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (consolidada e do plano de benefício), da Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano, respectivas Notas Explicativas, bem como do Parecer Atuarial e do Parecer dos Auditores Independentes.

Observações: O Conselho Fiscal deliberou por unanimidade, consignar parecer favorável às Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31/12/2021, bem como os Pareceres dos Auditores Independentes e do Atuário Externo relativos a cada Plano de

Benefícios, apresentados pela Diretoria Executiva, e que dele faz parte integrante, e recomendar seu encaminhamento para aprovação final do Conselho Deliberativo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros.

JULIO CESAR NOGUEIRA

JOSÉ CARLOS LAYBER DE OLIVEIRA

ÉLCIO ARSENIO MATTIOLI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Em 21 de março de 2022

Data e Hora e Local:

21 de março de 2022 às 11h00, na Sede Social, sita na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 1343 - 8º andar, na Cidade e Estado de São Paulo.

Presença:

Membros da Diretoria Executiva da Ultraprev e Comitê de Investimentos.

Mesa:

Presidente: Marcello De Simone

Secretário: Roberto Pedro Pastorelli Liguori

Ordem do dia:

1- Os presentes foram atualizados sobre:

- a) A evolução do patrimônio administrado e composição das carteiras de investimentos;
- b) A rentabilidade dos perfis de investimentos;
- c) O Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras posicionadas em dezembro de 2021;
- d) O aditivo ao Convênio de adesão do E-Aí para atualização da razão social;
- e) A aprovação pela PREVIC, da alteração do Regulamento;
- f) Demais temas em andamento.

2- Foram apresentados os seguintes temas para deliberação:

- a) Revisão da Política de Investimentos (Anexo I);
- b) Orçamento Geral 2022 e indicador para acompanhamento (Anexo II).

Proposta:

Aprovar e encaminhar os temas para anuência do Conselho Deliberativo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos diretores.

Diretoria Executiva

Marcello De Simone
Diretor Financeiro (AETQ)

Maristela Akemi Utumi Seiler
Diretora

Roberto Pedro Pastorelli Liguori
Diretor de Benefícios

Comitê de Investimentos

Ana Paula Santoro Coria

Joao Daniel Azevedo dos Santos

Bruno Scalise Gomes

Luiz Fernando C. de Carvalho Jr.



RELATÓRIO ANUAL
2021 • COMPLETO

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 1.343, 8º andar, Ala B
Bela Vista • São Paulo/SP • 01317-910
www.ultraprev.com.br • ultraprev@ultra.com.br
(11) 3177-6755 • 3177-6956 • 3177-7230

CONSULTORIA DE COMUNICAÇÃO E EDITORIAL

Arte da Criação • www.artedacriacao.com